



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº235 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128605202472/PRE-RESERVA : 1352122

CONTRATANTE: A EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, Tururu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, neste ato representada pelo Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: 3PS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de substituição de portas e piso de borracha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30437, Termo de Participação nº 20240031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30437, Termo de Participação nº 20240031 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tururu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 – 12668. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Romão Francisco de Oliveira Barros , CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: PROCESSO N°11840259/2021

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°064/2022/IG: 1358310 SACC: 1202451

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR, portador(a) do CPF/MF nº 049.509.243-52, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 060/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 71 (setenta e um) dias, a partir de 22 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR - Prefeito(a) Municipal de Ipueiras TESTEMUNHAS : 1. ILEGIVEL 2. Marcos Aurélio Silva Colares Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.036851/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.036851/2023-18, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no valor de R\$ 27.902,78 (vinte e sete mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.000038/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.000038/2023-18, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no valor de R\$ 31.106,78 (trinta e um mil cento e seis reais e setenta e oito centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário de 2022, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.034007/2023-52

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.034007/2023-52, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no valor de R\$ 8.943,20 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no



Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.099613/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROGACIANO VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 22200181351562, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099613/2024-02. Assaré, 13 de agosto de 2024. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093627/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IEDA MAYARA DE SANTANA, matrícula nº 2220018132865X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093627/2024-12. Campos Sales, 01 de agosto de 2024. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.115369/2024-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FELIPE FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 22200181668604, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.115369/2024-24. Fortaleza, 13 de setembro de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.113987/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARA CIBELLE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 22200181313601, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113987/2024-30. Fortaleza, 28 de agosto de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.116459/2024-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAFAEL PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 22200181575010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116459/2024-32. Fortaleza, 16 de setembro de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117179/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCANS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200181287988, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.117179/2024-41. Itapipoca, 23 de setembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093552/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SIDNEY FABER MORAIS MESQUITA, matrícula nº 22200181666970, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias



definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093552/2024-61. Sobral, 31 de julho de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.040961/2024-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA, matrícula nº 22200181162565, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040961/2024-65. Santana do Cariri, 29 de fevereiro de 2024. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.115248/2024-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FELIPE FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 22200181227403, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.115248/2024-82. Fortaleza, 13 de setembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072750/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPES, matrícula nº 22200181304874, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072750/2024-91. Sobral, 27 março de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº22001.128863/2024-59

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2021, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2020, PUBLICADO NO DOE Nº 15, EM 15/03/2021. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, situada na AV I, nº 99 Jereissati I – Maracanaú - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0214-75, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO, portador do CPF nº 461.404.253-87 e RG nº 2008543126-0, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Paula , nº 238 Altos, Bairro: Centro, Município de Maranguape/CE, CEP nº 61940-065, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº02/2021, firmado com a empresa PORTTO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.605.251/0001-49, situada na rua Oliveira Alves Fontes, nº 121, Bairro: Lagoa Seca, Município: Juazeiro do norte, CEP 63040-690, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 517.819.563-91 e RG Nº 92017003751, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 02/2021, modalidade carta convite nº 03/2020, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 02/2021, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 1/ EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e a empresa PORTTO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. CLAUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO, do contrato nº 02/2021 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Maracanaú/CE, data do sistema. MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Brito de Oliveira, 02- Maria Juliana Da Silva Pereira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 228 SÉRIE 3 ANO XVI, 03 DE DEZEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº DO PROCESSO Nº22001121025/202454, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação//ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 1300, Bairro São Gerardo, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101 2700, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-0 e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, município de Maracanaú - CE, CEP 61917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00empresa. **Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA : Leia-se:** PRAZO DE VIGÊNCIA :O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/SJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº075/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL,

a quantia de R\$ 881,34 (oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao pagamento da fatura de consumo de energia elétrica do mês de dezembro de 2024 – Areninha do município de Mombaça, discriminados no processo administrativo NUP 42001.002902/2024-04. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2024. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA Nº393/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.375372/2024-91, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de **MESTRADO EM CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no segundo semestre de 2024.2, o servidor **NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA**, Auditor-Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº800334-35, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na MUST UNIVERSITY. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Guilherme Franca Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº090/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0052/2024 (publicado no D.O.E. de 27.11.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de dezembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº090/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.647.894-4	IRACEMA FERNANDES DE MEDEIROS COSTA 01899443312

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 30 de julho de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.129.139-0	40.319.347 LUIZA TABITA DA CRUZ MAGALHAES ALVES
002	07.189317-2	ADONAI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
003	06.234146-4	ALISON KELSEY AGUIAR CHAVES 06116522343
004	07.007815-7	JOSE CLAITON TEIXEIRA 72886994391
005	07.045684-4	JOSE MARCIANO TEIXEIRA DE LAVOR 81175884391
006	07.028165-3	JOSIAS RIBEIRO DA SILVA 04212798344
007	07.017564-0	LINDOMAR VITAL DE CASTRO 77692543372
008	06.244257-0	MARIA CHARLENE DO NASCIMENTO SILVA 07915806360
009	06.226677-2	MARIA MIKAELLY TEIXEIRA DE ASSIS 05854613336

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 20 de agosto de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2027, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.181675-5	C. C. DAMASCENO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 02 de setembro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.374092-3	ANTONIO SILVA ALVES ACESSORIOS
002	06.487116-9	DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A.
003	06.348979-1	JOSE FABIANO MARTINS 05177233367
004	06.296154-3	MARIA REGIANE MADALENA DOS SANTOS 00827646380

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.024826-5	43.957.051 DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, 06 de dezembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 23 de setembro de 2024.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.592887-3	ALEX PEREIRA PINHEIRO ME
002	06.736609-0	CLEITON SILVA SOUSA ME
003	06.247376-0	CRISTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
004	06.777541-1	F DIEGO RODRIGUES VAZ NUNES ME
005	06.459924-8	M N COELHO ALMEIDA ME
006	07.111936-1	MARIA EDILENE SOUSA BARBOSA - ME
007	06.921951-6	MIRTES SALES SARAIVA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 26 de setembro de 2024.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.228879-2	36.285.194 MICHAEL DA SILVA SOUSA
002	06.247096-5	A S SILVA AGUA BRANQUINHA LTDA ME
003	06.789130-6	ANDERSON THIAGO SOARES CAVALCANTE 06174727343
004	06.233655-0	BENEDITO ALENCAR COSTA 31650104391
005	06642529-8	BL CONSTRUÇÕES LTDA
006	07.012975-4	CAMILA CARLA DA SILVA RODRIGUES 02713382378
007	06.137245-5	FRANCISCO DEYVIDE JUSTA SILVA TECH ME
008	06.118031-9	FRANCISCO JONAS FERREIRA NETO 05379204392
009	06.280782-0	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA ME
010	06.799404-0	J L S COELHO CRIAÇÃO DE PEIXES LTDA
011	07.033699-7	JOSÉ NEILSON FREITAS ME
012	06.761692-5	LEANDRO AVILA TEIXEIRA 01554869340
013	07.018080-6	M S DE ANDRADE - ME
014	06.225188-0	MARIA IVANI NUNES POUSADA E CONVENIENCIA LTDA
015	06.161747-4	MERCADINHO O PROFESSOR COMERCIO LTDA ME
016	06.675428-3	TERESA CORDEIRO BENTO ME
017	06.527414-8	VALDERICE FELINTO TEIXEIRA ME
018	06.327826-0	WESLEY BARRETO PINTO MERCADINHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 30 de setembro de 2024.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2038, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.310383-4	A S FERREIRA LIMA
002	06.482429-2	ACR BARROSO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME
003	06.417190-6	ANA PAULA NUNES CHAVES 99441039349
004	06.713934-5	ANTONIA DIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO 00348052308



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.706178-8	ANTONIO NATALICIO SOARES BRAGA 31746632372
006	06.459793-8	BENEDITO JOBITON ARAUJO CARNEIRO
007	06.709561-5	EDUARDO BRICIO BARROSO RIBEIRO GONÇALVES 62636936300
008	06.554053-0	ELINETE BRAGA PINTO 578107376
009	06.456595-5	FRANCILEUDO SILVA GOMES 01200848306
010	06.517449-6	FRANCISCA DE SOUZA SILVA 64521095372
011	06.176205-9	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA LIMA 93796277349
012	06.192339-7	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA PINTO 84037830353
013	06.463567-8	FRANCISCO BRAGA PEREIRA JUNIOR 77790413368
014	06.474652-6	GIRLANDIA BRIOSO DOS SANTOS 01366704312
015	06.731998-0	HAROLDO CAPIBARIBE JUNIOR
016	06.522494-9	I C ALMEIDA BARBOSA MOTOS
017	06.480009-1	JOSE CLEILSON DE SOUSA GUIA 05700233355
018	06.185216-3	M A B DE LIMA ME
019	06.640574-2	MAILSON MOURA AGUIAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
020	06.751401-4	MARIA CLARA PINTO MARTINS 04784169385
021	06.612526-0	MARIA SIMONE RODRIGUES 87038900315
022	06.544051-0	MATEUS IRAN DE FREITAS COELHO 06318595350
023	06.382656-9	MICHELE FERREIRA LOPES SOUSA
024	06.453441-3	MICHELLE ALBUQUERQUE FREITAS 90174240104
025	06.536642-5	NKB DAMASCENO SOUSA ME
026	06.574376-8	PEDRO MAGALHAES DE ABREU 54815126372
027	06.628990-4	R F CAXILE CHURRASCARIA ME
028	06.622624-4	RODRIGO RODRIGUES BATISTA 22241468843
029	06.505106-8	WANNEYLLA MARIA DE SOUSA 05866293358
030	06.329775-2	YMAX COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 30 de setembro de 2024.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.654926-4	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS 77923421315
002	06.650497-0	ANTONIO EDISIO PIRES 84860537300
003	06.652625-6	EDINHO NECO RODRIGUES 03240619350
004	06.659558-4	FRANCISCO CLEBIO PINTO 90807723304
005	06.655514-0	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA SALES 05583971312
006	06.659788-9	FRANCISCO HELIO PINTO DE ANDRADE 08619722360
007	06.657831-0	FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA 06896809370
008	06.658440-0	ILEANE ARAUJO DA SILVA 06578467327
009	06.658896-0	JANAINA FERREIRA DA SILVA 05730086393
010	06.659365-4	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUSA 07172208340
011	06.656456-5	JOSE ALDENI LEITÃO 38397048391
012	06.591571-2	JULIA LEONARDO CASTRO GOMES 11510951334
013	06.652067-3	MARIA GORETE ANDRADE FILGUEIRAS 12237035334
014	06.655575-2	MARIA IVANI CAVALCANTE GOMES PINTO 74178539353
015	06.591391-4	NIRLA ESTELA PRAXEDES BRAGA 35668067300
016	06.656577-4	PAULO GABRIEL PEREIRA DE SOUSA 43388474842
017	06.656340-2	POLIANA MONTENEGRO FONSECA CHAVES 43833080230
018	06.656050-0	RAFAEL DE SOUSA SILVA 06121434309
019	06.660734-5	REGINALDO GOMES DA SILVA 73471593520
020	06.649249-1	SAULO SOUSA DIAS 05487174350

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 30 de setembro de 2024.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.533816-2	ALEF OLIVEIRA DE MOURA 05933679364
002	06.287936-7	ANA CAROLINE BEZERRA SALES 03204312313
003	06.176089-7	ANA CLAUDIA DE LIMA GOMES 64866653353
004	06.261315-4	ANTONIO ANDRE VIEIRA 05572247308
005	06.121267-9	BRENDA CAMILI DA SILVA XAVIER 0786400328
006	06.243554-0	FRANCISCO DE ASSIS INACIO DE SOUSA 77654999320
007	06.147408-8	IVINA MARIA AGUIAR MESQUITA 08461561309
008	06.225941-5	JORGE HENRIQUE SOUSA MOREIRA 04414337313
009	06.514542-9	JOSE ADEMIR TABOSA DE OLIVEIRA 71818774372
010	06.168864-9	JOSE RIBAMAR DA SILVA 39297993400
011	06.524601-2	JOSIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS 00009429360
012	06.525075-3	JULIO CESAR RODRIGUES DE MORAES 60766428311
013	06.534934-2	LILIA MOREIRA ARAUJO AZEVEDO 02151435318



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
014	06.486238-0	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA 78378206300
015	06.534846-0	MARIA HILANA OLIVEIRA SILVA 04022288396
016	06.347649-5	MARIA ZULEIDE DUARTE 88224694372
017	06.519248-6	MARIA JOSE RODRIGUES DUARTE 14280078300
018	06.535558-0	NATANAEL ALVES DE CASTRO 00166889377
019	06.568904-6	TANIA MARIA TABOSA MENDONÇA 87059797300
020	06.319101-6	WALTER MENEZES DE SALES 36739421315

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Itapiopoca, 01 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.770430-1	30.813.977 FABRICIO SOUZA SILVA
002	06.713048-8	ALBANISIO INACIO GOMES 03684380318
003	07.000349-1	ALZIRA MOURA MOTA 32088779353
004	06.133475-8	ANTONIA DE MARIA ROGERIO GOMES 43847978349
005	06.787125-9	ELIONARA FARIA DA SILVA 00880855380
006	06.774368-4	FRANCISCO EDNARDO DA SILVA ROCHA 04204503357
007	06.122879-6	FRANCISCO NUNES GOMES 31489877304
008	06.747367-9	FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO 27767272320
009	06.169549-1	FRANCISCO WAGNER LINO RODRIGUES 09747936712
010	06.753025-7	JOÃO BATISTA TEIXEIRA MARQUES 06884150327
011	06.889573-9	JOSE GOMES DA SILVA 53972244304
012	06.114697-8	JOSE OTONIO ALVES
013	06.739094-3	LIDUINA GONÇALVES PEREIRA
014	06.712901-3	MARIA DE LOURDES BRAGA AZEVEDO GOMES 68972806315
015	06.728393-4	MARIA LILIA DA SILVA CARNEIRO GOMES 03487536323
016	06.571654-0	RAIMUNDO DIAS DUARTE 70400229315
017	06.932222-8	SANDOVAL GONÇALVES PEREIRA 54272440349
018	06.155361-1	SANDY ROCHA DA SILVA 05530769306
019	06.403248-5	UBIRATAM DOS SANTOS CAVALANTE 00920864384
020	06.140393-8	XANDLEY BRENO SOUSA FELIX 04421662305

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, NUAT ARACATI, CE, em 09 de dezembro de 2024

Francisca Íris Dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.639080-0	NEW BRITAS COMERCIO EXTRACAO DE BRITAS E LOCACAO DE EQUIPAME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, NUAT ARACATI, CE, em 09 de dezembro de 2024

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.420901-6	MARCELO OLIVEIRA COSTA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2024, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.295.254-4	B e R COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
02	06.074.038-8	EDISON DE FREITAS ROCHA EPP
03	06.268.380-2	MF FARIA LIMA ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0108/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.209669-1	R M DE SOUZA LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 10 de dezembro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº531/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 09 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº531/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.267-1	I M A ELETRONICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº532/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 09 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº532/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.497.975-0	EVILANE ALVES DA SILVA DE CARVALHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº533/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 09 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº533/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.572.792-4	MARF AUTOMOTIVE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº536/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 10 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº536/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.165.694-1	AUTO POSTO NOVO ARENA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº538/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 10 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº538/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.205.531-6	JUVENAL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°0243/2024

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA- CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de seu locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
51.484.903/0001-26	07.144.214-6	CACTUS MONTAGEM E SOLUÇÕES INDUSTRIALIS LTDA - ME

Fortaleza, em 05 de dezembro de 2024.

Tales Mota de Freitas
ORIENTADOR DA CEACO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°46/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.27946
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21620**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **EDSON ALVES DE ARAÚJO ME**, CGF 06.704.680-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.27946, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21620, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 29/10/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Isterestadual e ICMS Antecipado no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 10 de dezembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°47/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.27973
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21619**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **MATIAS DE SOUSA SILVA – ME**, CGF 07.097.541-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.27973, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21619, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 29/10/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Isterestadual, ICMS Antecipado e ICMS Diferencial de Alíquota no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 10 de dezembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°231/2024
AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.29509
TERMO DE CONCLUSÃO N°2024.21662**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **APOLOONI PEREIRA TELES**, CGF N° 06.662.228-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2024.29509, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.21007 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21662, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 05 de dezembro de 2024

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2022
(PRÉ RESERVA INEXISTENTE SEM CADASTRO NO SACC)**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07.954.480/0001-79 III – CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 077/2022. Nos autos do Processo administrativo nº 19001.303435/2024-15; e No Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de **valor e prazo RENOVAR o Contrato n°077/2022**; VII - VALOR GLOBAL: A CAIXA será remunerada, pela prestação dos serviços objeto do aditamento, da seguinte forma: 0,078824% a.m. (zero vírgula zero, setenta e oito, oito, dois quatro por cento ao mês), nos moldes do subitem 2.1.2 do contrato ora aditado, a título de tarifa, a ser paga mensalmente pelo Estado do Ceará; VIII - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 077/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2024 a 29/12/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 077/2022 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; X - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de novembro de 2024; XI - SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa, GOVERNADOR DO ESTADO, e JÓAO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA, PROCURADOR.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA N°163/2024 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, conforme Processo Administrativo NUP nº 08001.003320/2024-07, o servidor **OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA**, matrícula nº 3000043-9, Orientador da Célula desta SEINFRA, como FISCAL do Contrato administrativo nº 009/SEINFRA/2023 firmado com esta Secretaria da Infraestrutura na forma do Anexo I, desta Portaria, a partir da data de sua publicação. Art. 2º Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
009/SEINFRA/2018	CONSÓRCIO FTS LINHA LESTE (Construtora Ferreira Guedes S/A e Sacry Construcción S/A do Brasil)	Implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da linha leste do metrô de fortaleza - fase 1.
014/SEINFRA/2019	V.M.J.D – Montagem Industrial LTDA	Serviços de manutenção na área de abrangência da obra do Equipamento/Aquário Ceará.
008/SEINFRA/2020	MPE Engenharia e Serviços S.A.	Serviços de execução, implantação dos sistemas fixos e de controle do veículo leve sobre trilhos (VLT), ramal Parangaba Mucuripe.
002/SEINFRA/2021	Empresa CG Construções LTDA	Serviços de execução da implantação do VLT (veículo leve sobre trilhos) ramal Aeroporto, e obras complementares para completa operação do VLT ramal Parangaba Mucuripe
007/SEINFRA/2021	Consórcio MPE/TEMOINSA/MOB/COMOL (MPE Engenharia e Serviços A., Temoinsa do Brasil Ltda, MOB Railway Tecnologia Engenharia Ltda, e Comol – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda)	Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de transporte urbano sobre trilhos “Bonde Elétrico cultural e turístico de fortaleza”, contemplando desde a elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura, engenharia e fornecimento sistemas fixos e móveis até a operação assistida e entrega à operação comercial
007/SEINFRA/2022	CONSÓRCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO	Prestação de serviços técnicos especializados para o seu lote 1, consistente no “gerenciamento da implantação da linha leste do metrô de Fortaleza”.
008/SEINFRA/2022	CONSÓRCIO METROVIÁRIO (Empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A e SMF – Serviços Metroferroviários LTDA)	Prestação de serviços técnicos especializados para o seu lote 2, consistente na “supervisão da implantação da linha leste do metrô de Fortaleza”.
035/SEINFRA/2022	MOB-RAILWAY TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	Aquisição de 3 (três) VLT's – veículo leve sobre trilhos, a diesel, e seus respectivos projetos, para utilização em sistemas ferroviários de transporte urbano de passageiros, incluindo garantia, assistência técnica e o fornecimento de peças sobressalentes e ferramentas especiais, através do pregão eletrônico internacional.
003/SEINFRA/2023	CONSÓRCIO COMOL/QUANTA/SMF	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de elaboração de estudos e projetos sob responsabilidade da Seinfra
007/SEINFRA/2023	CONSÓRCIO TBM (Empresas JD Instalações Industriais e Equipamentos Ltda, Impactus Serviços Tecnológicos Ltda e VMJD Montagem Industrial Ltda)	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preditiva, preventiva e corretiva de tuneladoras, com reposição de peças e acessórios.
010/SEINFRA/2023	Acosta Empreendimentos e Serviços LTDA	Execução das obras da passarela de pedestres para travessia sobre a via expressa (na altura da rua vicente linhares) e serviços complementares VLT ramal Parangaba Mucuripe.
012/SEINFRA/2023	CONSÓRCIO FORIMPACT (Empresa Impactus Serviços Tecnológicos LTDA e Empresa JD instalações industriais e equipamentos LTDA)	Execução de serviços para reforma, recuperação, manutenção e operação das tuneladoras 1 e 2 (tbm - tunnel boring machine) seus periféricos e sistemas de fornecimento de energia necessários aos serviços de execução na Linha Leste do metrô de Fortaleza fase 1, contemplando a execução do procedimento de parada prolongada.
005/SEINFRA/2024	CONSÓRCIO LB (constituído pelas Empresas VMJD montagem industrial ltda. e JD instalações industriais e equipamentos ltda.)	Construção de galpões destinados a estocagem das peças e equipamentos das correias transportadoras, fábrica de aduelas, para 2ª fase de implantação da Linha Leste, incluindo o transporte e o armazenamento deles no novo galpão.

*** *** ***

EXTRATO DE SANÇÃO CONTRATUAL
NUP N°08001.002333/2024-51

I – MOTIVO: **Atraso injustificado ao cronograma de execução dos túneis em Shield**, no âmbito do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, referente ao período de março de 2020 a março de 2021; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual; III – CONTRATADO: **CONSÓRCIO FTS – LINHA LESTE**, CNPJ: 31.023.023/0001-45; IV – SANÇÃO: Multa moratória no valor de R\$ 3.310.211,63 (três milhões trezentos e dez mil duzentos e onze reais e sessenta e três centavos); V – SIGNATÁRIO: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NUP N°08001.000654/2024-11

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001 - SEINFRA, cujo objeto consiste na Aquisição de 01 (um) elevador de passageiros e 01 (um) elevador exclusivo para acessibilidade, com montagem e instalação, para atender a Estação Aeroporto e Centro de Manutenção do Ramal VLT Aeroporto, respectivamente, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos; tendo sido concluído, e estando o certame regularmente desenvolvido para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGAR** o presente processo em favor da empresa vencedora, **AURORA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.595.324/0001-55, no valor global de R\$ 363.200,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais), conforme resultado final de licitação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de dezembro de 2024. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°2575/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.089946/2024-65; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 353/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO CARIRI CENTRO LTDA - CLIMEP JUAZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.300.233/0001-50, estabelecida à Rua São Pedro, nº 150, Bairro Centro, no Município Juazeiro do Norte, CEP.: 63.010-010, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3711/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/428C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2662/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 08012.018348/2024-10, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES**, que ocupa o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, integrante do Grupo Ocupacional ANAOTT, matrícula nº 3006352X, lotado no Núcleo de Processos Administrativos – NUPAD, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA Nº271/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Acordo Coletivo vigente, cláusula 20.6 e da Instrução Normativa 04/2020, Art. 3º, **FRANCISCO LUCIANO BEZERRA ALENCAR**, Auxiliar Operacional, para substituir **MARCILIO MONT'ALVERNE GIRÃO**, Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção, em virtude de férias, no período de 02.12.2024 a 21.12.2024. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº273/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2024-DPR, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	412,73 2.760,86
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	412,73 2.760,86

*** * *** *

PORATARIA Nº274/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2024-DPR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Cláudio Felipe Sales Chaves	Assistente Controlador de Movimento	10570	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46

*** * *** *

PORATARIA Nº275/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR e em observância ao que estabelece o art.163 da CLT, Lei N.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e de acordo com as Instruções do Ministério do Trabalho e Emprego, contidas na NR-5, da Portaria N.º 3214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE DESIGNAR, como representantes da empresa, os **EMPREGADOS PAULO CÉSAR BEZERRA - PRESIDENTE, ERISMAR SILVA MAIA - MEMBRO, LILIANE MARTINS DE BRITO - MEMBRO, PEDRO COSTA PEREIRA NETO - MEMBRO, ALBERT EULER PINHEIRO DE LIMA - SUPLENTE, e SÉRGIO RICARDO WIRTZBIKI DE ALENCAR - SUPLENTE**, para, juntamente com os eleitos, como representantes dos empregados, **MÁGUIDA MARIA HOLANDA MARTINS - MEMBRO, JOÃO COSMO DA SILVA FILHO - MEMBRO, MARCÍLIO DE ALMEIDA SILVA - MEMBRO, ANTÔNIO DE PÁDUA DO NASCIMENTO - MEMBRO, LUIZ GABRIEL DOS SANTOS CRUZ - SUPLENTE, e FRANCISCO HAMILTON MELO - SUPLENTE**, para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO DO METROFOR - CIPA, para o exercício 2025, sem prejuízo das suas atuais atribuições. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº276/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR e em observância ao que estabelece o art.163 da CLT, Lei N.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e de acordo com as Instruções do Ministério do Trabalho e Emprego, contidas na NR-5, da Portaria N.º 3214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE NOMEAR, como representantes da empresa, os **EMPREGADOS HELDER ESTEVAM DA COSTA, Centro de Manutenção de Vila das Flores, AILTON MIGUEL DA CUNHA, Metrô de Sobral, e PAULO CÉSAR CARVALHO DE SOUSA, Metrô do Cariri**, para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO DO METROFOR - CIPA, para o exercício 2025, sem prejuízo das suas atuais atribuições. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº079/2024

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e SEGURO SEGURANÇA LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/16; **DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste a **retificação do valor do contrato**, inserido na Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 79/METROFOR/2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 (seis) de novembro de 2024, passando-se a ter a seguinte redação tal cláusula: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO 7.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.500.713,35 (onze milhões, quinhentos mil, setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos).(...)" **DAS RATIFICACÕES:** Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 79/METROFOR/2024, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; **DATA:** 09 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e José Deocleciano Bezerra de Albuquerque pela empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA.

Bruna Laina Brasileiro Ramos Leitão

ASSESSORA JURÍDICA – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA Nº102/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA **MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA**, matrícula 30000862, Orientadora de Célula da célula de políticas de flora/ceflor da SEMA, a viajar em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de novembro de 2024, a fim de participar da Oficina de Construção da Fase 2 do Plano de Ação do Promanguezal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$ 1.862,91 (mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) de acordo artigo 12º e seu § 1º; do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, e uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com alínea "III", do art. 2º; do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

*** * *** *

PORTRARIA Nº103/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000846	II	13 a 18/11/24	JIIJOCA DE JERICOACOARA	0	0	0
ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000846	II	20 a 21/11/24	JIIJOCA DE JERICOACOARA	1,5	131,43	197,14
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	ARTICULADOR	3000079X	II	19 a 20/11/24	JIIJOCA DE JERICOACOARA	1,5	131,43	197,14
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	ARTICULADOR	3000079X	II	25 a 29/11/24	QUIXADÁ	4,5	131,43	591,44
GABRIELA BARROSO PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000730	II	21 a 23/11/24	VÁRZEA ALEGRE	2,5	131,43	328,58
MAIKE DOS SANTOS BARBOSA	COORDENADOR	30000471	II	08 a 11/11/24	BARBALHA	3,5	131,43	460,00
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000870	II	04 a 06/11/24	CHAVAL	2,5	131,43	328,58
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000870	II	12 a 13/11/24	BATURITÉ	1,5	131,43	197,14
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000870	II	28 a 29/11/24	ITAPIPOCA	1,5	131,43	197,14
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	COORDENADOR	30001036	II	19 a 20/11/24	JIIJOCA DE JERICOACOARA	1,5	131,43	197,14
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000854	II	12/11/24	TRAIRI	0,5	131,43	65,72
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000854	II	21 a 23/11/24	VÁRZEA ALEGRE	2,5	131,43	328,58
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000854	II	27 a 29/11/24	MOMBAÇA	2,5	131,43	328,58
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000773	II	27 a 29/11/24	MOMBAÇA	2,5	131,43	328,58
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	II	06 a 08/11/24	FORTALEZA	2,5	131,43	328,58

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA Nº153/2024 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a **Comissão** Setorial de Ética Pública, no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, para mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, sob a presidência de um de seus membros titulares, a ser eleito na forma do art. 13, VI, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009: TITULARES: Paula Peixoto Itaborahy, matrícula nº 300004-1-2; Renata de Azevedo Paiva, matrícula nº 000536-1-9; Andreata Limaverde de Araújo, matrícula nº 300074-1-7. SUPLENTES: Isael Gomes Silva, matrícula nº 000616-1-1; Kátia Neide Costa Gomes, matrícula nº 000584-1-6; Cristiane Aguiar do Vale Praciano, matrícula nº 000573-1-2. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES****CORRIGENDA AO EDITAL Nº EDITAL 01/2024-CCDM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2024 – CCDM CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER (CCDM) MANDATO 2025 – 2028**

O Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM, Gestão Tereza Cavalcanti de Albuquerque (2020 a 2024), no uso de suas atribuições, por intermédio de sua Presidente, faz saber, por meio da presente CORRIGENDA, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2024 – que instaurou o Processo Seletivo de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM, mandato 2025-2029, publicado no Diário Oficial de 03 de novembro de 2024, às fls. 92/94, Caderno 2/3. 1. Altera a redação da alínea "g" do subitem 2.4: **Onde se lê: g) Declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de atuação em defesa da Mulher há 02 (dois) anos ou quando não houver, da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Mulheres. Leia-se: g) Declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de atuação em defesa da Mulher e/ou Conselho Cearense dos Direitos da**

Mulher-CCDM, há 02 (dois) anos ou quando não houver, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Mulheres e/ou outras Secretarias em que os Conselhos municipais de direitos da mulher sejam vinculados. 2. Altera a redação do item 7 – Calendário da Seleção Pública: i) Divulgação da relação final das representações habilitadas: **Onde se lê:** 18/12/2024 **Leia-se:** 19/12/2024 ii) Realização da Assembleia Geral para escolha/eleição das 9:00hs às 13:00hs e Elaboração da Ata do processo eleitoral: **Onde se lê:** 19/12/2024 **Leia-se:** 20/12/2024 As demais disposições do Edital nº 01/2024 permanecem inalteradas.

Adm. Janaína Fernandes de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER – CCDM,
GESTÃO TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (2020 A 2024)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°40/2024

NUP: 46001.009986/2024-50 – SACC: 1329406 – IG: 1358494

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência e de Execução; **OBJETO:** **Prorrogação da execução contratual** por mais 180 (cento e oitenta) dias; **VIGÊNCIA:** Término em 22 de maio de 2025; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA:** 05/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigues Lopes de Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 232, de 09 DE DEZEMBRO DE 2024, que publicou a PORTARIA Nº184/2024, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE). **Onde se lê:** Art. 5º Os processos de provimento de cargos de Direção e Assessoramento em Comissão deverão ser precedidos das seguintes providências: [...] II – Avaliação pelo Comitê Executivo, instituído pelo Decreto XX, do currículo do profissional indicado, visando assegurar a compatibilidade da qualificação e experiência do profissional com as atribuições do cargo. **Leia-se:** Art. 5º Os processos de provimento de cargos de Direção e Assessoramento em Comissão deverão ser precedidos das seguintes providências: [...] II – Avaliação pelo Comitê Executivo, instituído pelo Decreto nº.33.436, de 15 de janeiro de 2020, do currículo do profissional indicado, visando assegurar a compatibilidade da qualificação e experiência do profissional com as atribuições do cargo. Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

João Jorge Lima Pereira
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2024 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº31/2024, objeto da Portaria nº 014/2024, publicada no DOE, edição do dia 05/04/2024 no que pertine a ocorrência do ilícito administrativo previsto no inciso VII do artigo 193 da Lei nº 9.826/74 e considerando ainda, pertinentes a justificação e a fundamentação dada pela Comissão Processante na aplicação da sanção e em conformidade com o julgamento, tendo em vista, a observação do devido processo legal e dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, RESOLVE acatar a sugestão da 1ª Comissão Processante da PGE e aplicar à servidora ROSANA XIMENES TABOSA, matrícula nº 003311.1.2, função Assistente Social, a pena de REPREENSÃO prevista no artigo 197, da Lei nº 9.826/74, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.089703/2024-87 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosali Cândida Gomes, CPF nº 069.494.013-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado de Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/reference G, matrícula nº 032819-1-4, com óbito em 09/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.604,90 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HELDER GOMES PIMENTA	CÔNJUGE	525.817.993-15	2.604,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.120105/2024-92 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Viana Ferreira, CPF nº. 213.760.933-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/reference F, matrícula nº 040442-1-5, com óbito em 05/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.427,38 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais, e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANATALICIO FERREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	016.041.983-20	2.427,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 21001.005292/2024-12 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neuton Saldanha Pinheiro, CPF nº 024.405.983-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria Do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador do Campo, Nível/referência 8, matrícula nº 031131-1-6, com óbito em 31/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 324,53 (Trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALZENIR FERNANDES PINHEIRO	CÔNJUGE	190.293.733-34	324,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.386483/2024-22 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Pereira Filho, CPF nº 366.703.913-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Nível/referência E, Classe 2, matrícula nº 059684-1-0, com óbito em 16/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.328,74 (Dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SALETE SILVA PEREIRA	CÔNJUGE	502.847.383-87	10.328,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.090984/2024-11 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JUVENAL FERREIRA FONTES, CPF 042.864.643-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 058866-1-9 com óbito em 23/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 721,94 (setecentos e vinte e um reais, e noventa e quatro reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ESTER MOURÃO LIMA FONTES	Pensionista de alimentos (percentual de 34%)	842.664.063-04	721,94	XXXXXXXXXXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.104812/2024-31 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Grigoria Gonçalves de Alencar, CPF nº 172.393.113-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 181398-1-2, Nível/ referência C, com óbito em 11/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.711,51 (Hum mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE HUMBERTO DE SOUSA VIANA	CÔNJUGE	089.860.808-26	1.711,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.378883/2024-64 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Augusto Evaristo de Paiva Neto, CPF nº 030.624.813-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível/ referência E, Classe 4, matrícula nº 009624-1-6, com óbito em 14/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 24.244,65 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LILIA FREIRE ARAÚJO EVARISTO	CÔNJUGE	210.926.483-72	24.244,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.125584/2024-33 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ângela Lúcia Sidney Ramos da Silva , CPF nº 057.464.773-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor , nível/referencia F, Matrícula nº 067869-1-X, com óbito em 24/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.476,82 (Dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos),correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROBLER RAMOS DA SILVA	CÔNJUGE	091.313.293-49	R\$ 2.476,82	Art. 77,§2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.089703/2024-87 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 10/09/2024 publicado no D.O.E. nº 183 página 48, de 26/09/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sr. **HELDER GOMES PIMENTA**, na Qualidade de Cônjugue, da ex-servidora Sra. Rosali Cândida Gomes , CPF nº 069.494.013-53, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 032819-1-4, falecido em 09/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02104327/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, item 1, §§ 2º,3º,8º e 17 da CF, com a redação dada pela emenda - Constitucional nº 41/2003, ao servidor **HUMBERTO CARLOS SALES DE ALMEIDA**, CPF 113.976.403-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº160033-1-X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/03/2017, conforme laudo médico nº 2017/004958 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2017, cujo valor é R\$ 3.091,10 (Três mil e noventa e um reais e dez centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2024, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ á Humberto Carlos Sales de Almeida, matricula nº 160033-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00003291/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL HOLANDA PEREIRA**, CPF 210.400.603-15, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08526818, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	157,06
Parcela Nominalmente Identificada – PNI - 7º, §1º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	74,50
TOTAL	1.016,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0258672/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ÂNGELA MARIA SOUSA BARROS**, CPF 36087866353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12170912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, CÓM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018, c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017.	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) – (art. 2º,V e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	464,39
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.706,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2018, que concedeu aposentadoria à **ÂNGELA MARIA SOUSA BARROS**, matrícula nº 12170912. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06403150/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA CARMEM E SILVA NOBRE**, CPF 264481172, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00217115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	658,58
TOTAL	2.929,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01410012/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AIDA RODRIGUES ALENCAR**, CPF 195.858.373.15, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0531431.3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02.10.2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	R\$ 443,71
Gratificação de Extraprofissional 10% - (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	R\$ 1.830,30

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,50
TOTAL	R\$ 2.788,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04017537/2004,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEONICE MARTINS BRANDAO**, CPF 169.844.633.00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21,Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0788531.8,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13.01.2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20%(art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,92
Gratificação de Extraprofissional de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	47,46
TOTAL	878,00

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06112830/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CIDALIA MARIA QUESADO ALENCAR**, CPF 09211128315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02319918,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.280,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,00
TOTAL	2.368,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02496293/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89 e 152, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **ANA NÚBIA MELO DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF 081.560.003-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 032194-1-0, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/05/2007, conforme laudo médico nº 2007/009754 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a abril/2007, cujo valor é de R\$ 1.231,35 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.185,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 118,54
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 351,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014.	R\$ 312,97
TOTAL	R\$ 1.968,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03986459/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DOS SANTOS SOUSA**, CPF 278.092.423-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 191769-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 698,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 69,86
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 154,65
TOTAL	R\$ 923,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06430254/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA VIANA SOUSA**, CPF 153.850.193-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 191786-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 7º, Inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 228,48
TOTAL	R\$ 1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992613/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA APARECIDA TELES**, CPF 092.657.913-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 094317-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 7º Inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 228,48
TOTAL	R\$ 1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2024 IG Nº1358529

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes, e o INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.437.408/0001-98, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba, 3500 – Itaperi, Fortaleza-CE, CEP nº 60.714-502, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Stélio Gama Lyra Júnior, e por sua Diretora de Desenvolvimento Humano e Socioambiental, Ana Maria Rego Xavier, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 03/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.019340/2024- 43. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração dos dados bancários do Termo de Fomento nº14/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaços de Leitura, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 4249; Conta Corrente: 577506376- 3; Operação: 1292. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no presente Termo a Cláusula Vigésima Segunda,



a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social - SPS; Stélio Gama Lyra Júnior - Instituto Nordeste Cidadania - INEC e Ana Maria Rego Xavier - Instituto Nordeste Cidadania - INEC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°20/2024 IG N°1358347

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes, e o INSTITUTO POVO DO MAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.205-0001/73, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, 55 – Sala 1404 – Torre 1 – Bairro Cocó , Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Petrônio Lima Barreto, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 08/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.019756/2024-61. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração dos dados bancários e inclusão de cláusula n o Termo de Fomento n°20/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeira Infância Ano II, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0668; Conta Corrente: 578218776- 6; Operação: 1292. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no presente Termo a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social - SPS e Petrônio Lima Barreto - Instituto Povo do Mar. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 056/2024 IG N°1357089

PROCESSO N°: 47001.016310 / 2024-85 OBJETO: contratação direta da artesã GLORIA PEREZ PEREZ, inscrita no CPF nº 709.xxx.xxx-01, detentora da Identidade Artesanal nº 56387, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016310/2024-85, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021 CONTRATADA: GLORIA PEREZ PEREZ, inscrita no CPF nº 709.xxx.xxx-01, detentora da Identidade Artesanal nº 56387 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240006 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do Grupo 01, no valor de R\$ 118.768,68 (Cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 09 de dezembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°105/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.006.548/0001-37, com sede na Rua Manoel de Aguiar Pontes, Nº 1354, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-695, Município: Fortaleza/CE, doravante simplesmente denominada Empresa, representada por Janio Keilthon Teixeira Costa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.019324/2024-51. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gera-



ções no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Janio Keilthon Teixeira Costa - Cosampa Construções Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°514/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°514/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WERNER ANDRESON MACEDO LANDIM	SOCIOEDUCADOR	3000265-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	06 A 07/12/2024	1,5	131,43	35%	266,15

**** *

PORTRARIA SEAS N°515/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°515/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	SOCIOEDUCADOR	3000207-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	06 A 07/12/2024	1,5	131,43	35%	266,15

**** *

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O(s) admitido(s) consta(m) da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades técnicas (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital N° 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital N° 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2024. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS, E O(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

2º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANA FLAVIA HOLANDA DE ABREU	061.173.853-82	Assistente Social	01/12/2024 até 30/11/2025
GLAUCI VANIA TEIXEIRA OLIVEIRA	020.470.753-60	Assistente Social	01/12/2024 até 30/11/2025
RAPHAELIE VIEIRA EDUARDO	042.855.783-01	Assistente Social	01/12/2024 até 30/11/2025
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	548.519.043-04	Assistente Social	01/12/2024 até 30/11/2025
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	659.079.063-91	Assistente Social	01/12/2024 até 30/11/2025
VALESKA DA COSTA ALENCAR	048.431.963-98	Psicólogo	01/12/2024 até 30/11/2025
YASMIM MAIA AMARANTE	035.939.853-73	Psicólogo	01/12/2024 até 30/11/2025

**** *

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O(s) admitido(s) consta(m) da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28

de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2024. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS, E O(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021
2º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANTÔNIO MURILLO DE AGUIAR	037.595.593-36	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025

*** * *** *

EXTRATO 2º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2024. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021
2º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ALBINO RODRIGUES LOPES	026.909.513-63	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	368.797.463-49	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ALEXANDRO LIMA FERNANDES	486.347.943-34	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ALLAN FELIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	610.432.603-07	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
AMISTERDAM DE OLIVEIRA CUSTODIO	796.206.393-91	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	026.777.193-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	971.408.053-34	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ANTONIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	388.909.253-53	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	046.261.873-07	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	958.292.103-04	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
CAIO MEDEIROS ARAUJO FONTENELE	034.671.353-66	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	289.411.873-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	837.006.333-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
CID GLAYDSON CAVALCANTE DE MEDEIROS	567.771.913-72	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	766.567.213-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	673.096.233-04	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
DANIEL BEZERRA NOBERTO	071.678.773-36	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
DANIELSON QUIRINO DE ANDRADE	027.581.853-50	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
DIEGO MARADONA DA SILVA FERREIRA	032.072.153-19	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
DIOGO SILVA DE FREITAS	078.737.843-71	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	857.511.033-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ELEONILTON LOPES RODRIGUES	753.424.053-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	043.894.243-43	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	356.280.653-15	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ERINALDO DE LIMA SILVA	019.363.993-93	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FABIO LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA	062.446.073-84	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FLAVIO FALCAO DOS SANTOS	971.829.313-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO ALVES MOREIRA FILHO	518.771.553-49	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	962.409.893-04	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	219.194.613-53	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO EDER BRITO NOJOSA	027.586.553-30	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	001.639.083-03	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO IZIDIO DE ALMEIDA NETO	604.777.393-18	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA	648.707.663-53	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	632.482.043-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
GEOMARIO EUFRASIO TEIXEIRA	063.579.583-36	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	606.939.953-60	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	048.112.033-56	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
GUILHERME JAZZON DE PINHO FERREIRA	034.254.183-86	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
HAMILTON DA SILVA MOITA	048.545.323-19	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
HELIO TASSO SOARES PAIVA	025.824.613-85	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ISAAC FERREIRA LIMA	017.548.633-61	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ISRAEL RODRIGUES SILVA	018.140.373-06	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025



NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ITALO BARBOSA AGOSTINHO	046.300.023-40	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JAESIO VIDAL DA SILVA	056.853.473-59	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JEFFERSON CRISTIAN GOMES BRITO	034.900.853-10	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JEFFERSON DO NASCIMENTO SALES	072.662.853-05	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JHONATAN SANTIAGO BASTOS	017.246.853-17	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOAO DE SOUSA MOURA	008.899.153-93	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOAO PEDRO SENA LIMA	050.293.833-10	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	058.287.033-07	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JONHATAN DEBLY SILVA CUNHA	029.533.243-30	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	387.280.953-91	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOSE ELVIS GOMES MORAIS	040.216.033-95	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	009.613.143-89	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	738.357.303-04	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JOSMAR RODRIGUES BARBOSA	077.306.383-80	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
JUAREZ SOUSA ROCHA DA SILVA	695.893.803-87	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
KELVIN MOREIRA LEITE	046.008.893-98	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LAIRTON OLIVEIRA ABRASAO	715.885.153-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	032.266.103-09	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO	618.203.543-93	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LIONEL VICENTE DE LIMA	619.631.003-87	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LUCAS FERREIRA LIMA	076.767.263-10	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LUCAS MONTENEGRO DA SILVA RODRIGUES	047.085.023-03	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	605.502.553-11	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARCIO SOBRAL CAVALCANTE LEITE	804.126.613-49	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	765.757.133-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARCOS PAULO BEZERRA	005.660.033-09	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
MATHEUS SUARES SILVA	063.112.473-05	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA	795.508.863-87	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
MAURO SERGIO SENA DE MENESSES	772.326.313-91	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ODAIL JOSE DE FREITAS	575.128.333-34	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
PABLO ERIC REGIS DE MORAES	004.490.353-79	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
PAULO SERGIO SUCUPIRA VARELA	323.525.733-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS	075.134.683-70	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	053.695.613-89	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
RAFAEL SILVA REBOUCAS	046.311.663-12	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	275.735.323-34	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
RAIMUNDO NONATO MACIEL	649.205.773-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	053.680.203-33	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ROBERT ROOK FERNANDES ALMEIDA	635.803.813-34	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO	063.802.673-36	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ROGACIANO ARAUJO DA SILVA	555.964.603-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ROGERIO BEZERRA DE LIMA FERREIRA	057.300.143-09	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
ROMERIO MARTINS RIBEIRO	008.635.983-58	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
SAMUEL TEIXEIRA BATISTA	600.336.053-43	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
SERGIO DE SOUSA SILVA	299.404.433-15	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
SILAS AUGUSTO SOARES ROCHA	023.995.151-45	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	008.563.383-62	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
TACIANO VERAS INACIO	567.600.783-49	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
THALES DE SOUSA BARBALHO	073.523.373-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
THALISON BEZERRA DE MENEZES	088.626.223-25	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
WAGNER GOMES DE SOUZA	324.441.253-04	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
WANBERSON SANTOS DE OLIVEIRA	622.387.773-00	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	578.628.421-20	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025
WERMYSON FERNANDES GONCALVES	606.061.223-70	Socioeducador Masculino	01/12/2024 até 30/11/2025

SOCIOEDUCADOR FEMININO

ADRIANA PAULA DA SILVA	616.697.923-15	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
ANTONIA FABRICIA MORAES DAMASCENO	054.904.833-26	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
DEBORA KARINE ALVES BRAGA	054.304.553-69	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	062.677.113-74	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
FLAVIANE DA CONCEICAO VALE	046.379.013-83	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	048.657.543-85	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	033.464.603-04	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	023.620.523-46	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
FRANCISCA KALIZIA UCHOA BATISTA	084.749.383-09	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
GYSLEIWE RODRIGUES DE FREITAS	011.212.153-51	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
KARINNE GOMES RIBEIRO DIAS	054.395.053-00	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARIA KESIA ANDRADE SILVA	068.146.933-13	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARIA LEDIANA ALVES	853.061.003-25	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARIA NEUDIVANIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	665.562.953-53	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	054.850.663-99	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	609.401.343-30	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	606.418.533-35	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
RAQUEL LIMA CAVALCANTE	604.406.183-39	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025
SANDRA MARIA DE ASSIS	771.071.603-20	Socioeducador Feminino	01/12/2024 até 30/11/2025

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/SRH/CE/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 16/SRH/CE/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., Inscrita no CNPJ sob o nº 035.063.07/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadoria do Núcleo de Apoio Logístico NAPLO/SRH, no parecer jurídico da SRH, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos demais elementos dos autos do Processo nº 29001.001227/2023-49; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do Contrato nº16/SRH/CE/2022, que tem como objeto o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e interrumpido de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Ceará, com



utilização de cartão magnético; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude desta prorrogação a repercussão financeira será no valor de R\$ 349.999,99 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 23 de dezembro de 2024 para 23 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.; XII - DATA: 05 de Dezembro 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, respondendo LUCIANO RODRIGO WEIAND EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A TICKET LOG e MATHIEU DEHAINE EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A TICKET LOG.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO N°04 AO CONTRATO N°03/PSGH/SRH/CE/2020

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.4 do Contrato nº 03/PSGH/SRH/CE/2020, faço apostilamento da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA** - inscrito no CPF nº 412.649.247-04, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE HIDROMECÂNICA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS**. O valor do reajuste contratual é de R\$ R\$ 4.267,97 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo NUP 29001.001536/2024-08, tendo como fundamento os pareceres técnico e jurídico, as subcláusulas 5.56 e 2.17 da Seção V e Anexo IX, respectivamente, do Regulamento de Aquisições do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - Componente I – Aumento da Segurança Hídrica, a Subcláusula 5.4 do Contrato nº 03/PSGH/SRH/CE/2020, e o art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93. O saldo contratual reajustado até agosto de 2024 é de R\$ 159.910,70 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e setenta centavos). Em virtude do reajustamento - calculado através do Índice Serviços de Consultoria - Custo Nacional de Construção Civil – Coluna 39, constante da Revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas, considerando os 12 meses anteriores, cujo fator (FR), corresponde ao percentual de 7,37% (sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento) -, a remuneração do contratado passará a ter os seguintes valores, previstos originariamente nas subcláusulas 7.2.1 e 7.3.1 do instrumento contratual: a) Hora trabalhada: R\$ 546,93 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), com saldo reajustado de R\$ RS 122.512,91(cento e vinte e dois mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos); b) Deslocamento: R\$ R\$ 3.071,48 (três mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos), com saldo reajustado de R\$ 12.661,77 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos); c) Hospedagem: R\$ R\$737,14 (setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), com saldo reajustado de R\$ 20.106,73 (vinte mil, cento e seis reais e setenta e três centavos); d) Transporte e alimentação: R\$ 156,16 (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), com saldo reajustado total de R\$ R\$ 5.897,26 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte seis centavos). Assinado em Fortaleza, 08 de novembro de 2024, por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA 130/2024 PROCESSO N° 29022.001107/2024-84 INTERESSADO: BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à aquisição de tubos e filtros na competência de OUTUBRO/2024 na sede da SOHIDRA no Município de FORTALEZA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 30/2022, **BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, No Valor de R\$ 4.072.195,56 (Quatro milhões, setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em se tratando de despesa por indenização, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024. Reconheço a dívida acima informada.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



TERMO DE REVOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190018/SOHIDRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, estabelecida na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente respondendo pela SOHIDRA, Sra. LUCIANA LOPEZ BRANDÃO, CPF nº 298.145.613-04, e RG nº 97002012165 SSPDS/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 20190018/SOHIDRA, cuja finalidade era aquisição de materiais diversos, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 06750839/2019, devendo ser publicado no DOE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°107/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOÃO DEHON DE ARAÚJO PONTES FILHO, matrícula 3000373-X, para viagem às cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE., no período de 11/12 a 13/12/2024, com objetivo de realizar campanha de campo em comunidades no âmbito do projeto Air-to-water. As despesas serão custeadas pelo Project W 07.30323.007 - 3D4REAL - 3D Drought Diagnosis for Reliable Alternative Water Resources, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 06 de dezembro de 2024.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: TCC FESTAS E EVENTOS LTDA; RUA OLÍMPIO LEITE, Nº 620; BAIRRO: JOSÉ DE ALENCAR; CEP.: 60.830-275; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação dos serviços de buffet**, dentre os quais estão contidos a locação do espaço, estacionamento e serviço de alimentação para suprir o evento de Apresentação dos Resultados e Encerramento do ano de 2024 da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 007/2024/Cogerh. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 007/2024/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.015928/2024-17, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 36.461,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Andreia Câmara de Melo Jorge/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.085527/2024-30, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 30004191, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 16 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2193/2024-1 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.069997/2024-56 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo, lotados na Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro à 02 de outubro de 2024, a fim de que os mesmos possam **vijar** à Belo Horizonte/MG, com o objetivo de participar do 21º Congresso Nacional da Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 3.104,86 (três mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	Enfermeira	II	2,5	354,84	887,10	310,49	354,84	1.552,43
CARLOS SMITH MONTEIRO MARQUES	Médico	II	2,5	354,84	887,10	310,49	354,84	1.552,43
VALOR TOTAL								
3.104,86								

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2773/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05161446/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MARCIA PRISCILA MATOS DE PAULA**, matrícula nº 300059-6-1, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2774/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04931744/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **STEPHANIE VERAS TERTO**, matrícula nº 300054-0-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2775/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05259535/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **AMANDA LIMA SENA**, matrícula nº 300053-3-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 19 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2776/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04749032/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO**, matrícula nº 300047-2-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2777/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05553905/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **IGAO PINTO CARNEIRO**, matrícula nº 300058-3-X, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2778/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04964782/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **FERNANDA PALMEIRA AMARAL**, matrícula nº 300047-6-0, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2779/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04867213/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **NELMA STEFANIE JOHNSON**, matrícula nº 300066-0-7, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2780/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04973919/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **PRISCILA FRANÇA DE ARAUJO**, matrícula nº 300076-3-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2781/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04758120/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CARINA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300055-8-9, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2869/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, estabelecida na Rod. Coronel-Policia Militar Nelson Tranches, Nº 1730, Galpão 3, Parte 2, Bairro: Itaqui, CEP: 06.696-110, Itapevi - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.040459/2024-80, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004234 emitida em 03/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/00008, Pregão Eletrônico nº 20231755, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

PORATARIA Nº2877/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05026417/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **GLEICYRENE VASCONCELOS BRASIL**, matrícula nº 300048-4-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2878/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05203394/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **DEBORA FERNANDES DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 300042-7-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2879/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04977728/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº

9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **GISELE MARIA MELO SOARES ARRUDA**, matrícula nº 300046-6-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2880/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05025739/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MONICA AMELIA SILVA DE AQUINO**, matrícula nº 300062-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2881/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04948019/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **FABIANA FREIRE ANASTACIO**, matrícula nº 300040-9-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2882/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05321818/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **GILSENE CAROLINE PONTE DE MACEDO**, matrícula nº 300044-8-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2883/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05270415/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, matrícula nº 300040-7-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 19 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2884/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05103047/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **EUDANUSIA GUILHERME DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 300039-8-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2885/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05053244/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **LOHANA DE CASTRO MACIEL**, matrícula nº 300046-4-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2886/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04956755/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **LEIDEJAIRALVAES DE SOUSA**, matrícula nº 300079-0-5, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°3004/2024 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o inciso XI do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como o art. 1º do Decreto Estadual nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Processo Nº 08697260/2020 VIPROC/SESA (PAD nº 35/2021), RESOLVE **APLICAR** a servidora **DALILA AUGUSTO PERES**, enfermeira, matrícula nº 13930317, a **sanção de DEMISSÃO**, nos termos do art. 199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°3018/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na Rod Br 116, Nº 2555, Modu/5, Bairro: Parque Iracema, CEP: 60.824-115, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032435/2024-57, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001718 emitida em 29/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/16252, Pregão Eletrônico nº 20230981, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3023/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043-0001-52, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro: Manoela Valadas, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032432/2024-13, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001624, emitida em 28/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/07612, Pregão Eletrônico nº 2022/2286, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3085/2024.

DESIGNA DE FORMA INTERINA O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 36.193/2024 e, CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretaria da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, CPF nº 393.438.123-53, Secretário Executivo Administrativo Financeiro, para ocupação da função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna entre o ínterim de 02 a 21 de janeiro de 2025, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso.

Art. 2º Com a superveniência do término do afastamento da titular da pasta, assumida interinamente pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva Administrativa Financeira.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°302/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-SESA/HEMOCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita sob o CPF nº 467.343.414-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.100290/2024-24, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Quarta – da Fiscalização, passando para a Sra. **DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA**, matrícula nº 085918-1-4, inscrita no CPF sob o nº 156.827.653-20, conforme fl. 02 dos autos do processo.

CONTRATO N°	CNPJ	EMPRESA
1168/2024	52.930.196/0001-17	LUME SOLUÇÕES LTDA
1169/2024	26.088.958/0001-70	COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDIA,
1170/2024	14.989.973/0001-00	MJ FERRAGENS COMERCIO E SERV. LTDA
1171/2024	40.499.432/0001-03	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA
1172/2024	53.254.670/0001-09	EB DISTRIBUIDORA LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°252/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20696

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231497

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20696 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231497**, a favor da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 28.877.319/0001-19, representada pelo(a) Sr(a).VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR inscrito(a) no CPF sob o nº 214.561.298-05. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1438584 - EQUIPAMENTO, LAVADORA ULTRASSONICA, CAPACIDADE 2,1 - 2,6L, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE MARCA: LAVA-TECH QUANT. HOM.: R\$ 28; QUANT. REMANESCENTE: 27; VALOR UNIT.: R\$ 550,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO N°46/2024 TERMO DE AJUSTE N°62/2021

NUP 24001.095562/2024-67

PRÉ-RESERVA N°1356588000

I - Doc. N° 46/2024 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 62/2021, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCÁ/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº62/2021**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de ambulâncias para o Município de Tejuçuocá/CE, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; IV – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 09 de dezembro de 2024 e findando em 07 de junho de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 04/12/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Artunizio de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1345/2020

NUP 24001.071429/2024-15

PRÉ-RESERVA N°1343165000

I – ESPÉCIE: Doc nº 728/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1345/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Fernão Lopes, 613, Parque Taquaral, Campinas/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c art 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e valor**, além de promover o reajuste com base no INPC do Contrato nº 1345/2020 celebrado com a CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Certificação da Nutrição Parental (NPT) da Farmácia do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, composta de HLFS-12, UV-600 e Área Límpa (Nutrição Parental), com substituição dos filtros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 22.386,62 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Mirian Aguiar Bastos e Kelly Cristina Mantovani dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1278/2023

NUP 24001.062861/2024-15

PRÉ-RESERVA N°1341497000

I – ESPÉCIE: Doc nº 756/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1278/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA.**; V – ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epografado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, o prazo e o valor do Contrato nº1278/2023**, que tem como objeto a prestação de serviço de exames laborais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 28.726,72 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2024; XI – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Passa a atuar como Gestor Contratual a servidora EUNICE BOBÔ DE CARVALHO PERRAUD, inscrita na matrícula nº 49620217 e CPF nº 317.653.783-20; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 09/12/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°05/2024

POLI.R/BREJO SANTO

NUP 24001.103725/2024-92

PRÉ-RESERVA N°1357977000

I – ESPÉCIE: Doc nº 753/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 05/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; V – ENDEREÇO: Rua Avenida Prefeito João Inácio de Lucena, nº 1800 - Morro Dourado, Brejo Santo-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº05/2024**, à quantia de R\$ 139,85 (cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos, visando o pagamento do 13º salário do complemento do piso de enfermagem, para o exercício de 2024, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 139,85 (cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcone Tavares de Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°14/2024

POLI.R/ IGUATU

NUP 24001.103728/2024-26

PRÉ-RESERVA N°1357971000

I – ESPÉCIE: Doc nº 752/2024 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 14/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMI**; V – ENDEREÇO: Rua João Monteiro, nº 239, Bairro Santo Antônio, no Município de Iguatu-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº14/2024**, à quantia de R\$ 24.478,35 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), visando o pagamento do 13º salário do complemento do piso de enfermagem, para o exercício de 2024, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024. Subcláusula Única – As despesas decorrentes



da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas em parcela única a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2024; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 24.478,35 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº23/2024

POLLR/JUAZEIRO DO NORTE
NUP 24001.103727/2024-81
PRÉ-RESERVA Nº1357960000

I – ESPÉCIE: Doc nº 750/2024 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 23/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESAI; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**; V – ENDEREÇO: Av. Leão Sampaio, s/n, Juazeiro do Norte-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº23/2024**, à quantia de R\$ 32.745,05 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), visando o pagamento do 13º salário do complemento do piso de enfermagem, para o exercício de 2024, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 32.745,05 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº47/2024

POLLR/ MARACANAÚ
NUP 24001.103795/2024-41
PRÉ-RESERVA Nº1358009000

I – ESPÉCIE: Doc nº 758/2024 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 47/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; V – ENDEREÇO: Avenida I, nº 57, sala 911, Torre II – Ed. Business Place, Bairro Jereissati I, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº47/2024**, à quantia de R\$ 26.501,60 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), visando o pagamento do 13º salário do complemento do piso de enfermagem, para o exercício de 2024, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024. Subcláusula Unica – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas em parcela única a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2024; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 26.501,60 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edilberto Beserra Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº49/2024

POLIR/CRATO
NUP 24001.103724/2024-48
PRÉ-RESERVA Nº1357968000

I – ESPÉCIE: Doc nº 753/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 49/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESAI; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, Crato-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº49/2024**, à quantia de R\$ 15.102,93 (quinze mil, cento e dois reais e noventa e três centavos), visando o pagamento do 13º salário do complemento do piso de enfermagem, para o exercício de 2024, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 15.102,93 (quinze mil, cento e dois reais e noventa e três centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/02885

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240452 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.011426/2024-22. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 1099910 - BOSENTANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 125MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 115.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3000. JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 4: 468154 - COLISTIMETATO SODICO, 1.000.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU INALATORIA, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 6.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,1081. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 382404 - CLOZAPINA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 72.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0967. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: 387954 - EFEDRINA (SULFATO), 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2300. GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA: ITEM 8: 1221145 - ESTERIS ETILICOS, DOS ACIDOS GRAXOS DO OLEO DE PAPOULA IODADOS, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, 480 MG I/ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITARIO: R\$ 791,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240452 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202432212

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240046 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.027834/2023-15. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 8; 926678 – CATETER, BALAO DE LATEX OU POLIURETANO COMPLACENTE, ACOMODACAO DE ENDOPROTESE MODULAR COM STENTS, DIAMETRO 32 A 46MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs.: QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,0000; BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 6; 659487 – ENDOPROTESE, STENTS PROXIMAL RECOBERTO OU NAO, DIAMETRO PROXIMAL 20 A 36 MM, DISTAL 10 A 14MM, CATETER INTRODUTOR 16 A 24F, MONOILIACA, CONICA, MODULAR AUTO EXPANSIVEL TRATAMENTO DE ANEURISMAS, DISSECCOES DA AORTA ABDOMINAL, ILIACA, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 80 A 120 MM, ESTRUTURA DE STENTS DE NIQUEL TITANIO NITI, OU ACO, REVESTIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO E PTFE, OU POLIESTER, MARCAS RADIOPACAS PARA ORIENTACAO DO POSICIONAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$10.995,6000; ITEM: 7; 659510 – PLUG, OCCLUSOR DE ILIACA, COMPRIMENTO 20 A 40MM, DIAMETRO 14 A 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$6.300,0000; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; ITEM: 1; 1084590 – ENDOPROTESE, MODULAR AUTO EXPANSIVEL TRATAMENTO DE ANEURISMA, DISSECCAO DA AORTA TORACICA, ESTRUTURA DE STENT DE NIQUEL TITANIO NITINOL OU ACO REVESTIDO POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO EPTFE OU POLIESTER MARCAS RADIOPACAS, ORIENTACAO DO POSICIONAMENTO, MONTADO EM SISTEMA DE LIBERACAO CONTROLADO, AJUSTADO COM PERfil DE 16 A 25FR, DIMENSAO DA ENDOPROTESE 18 A 46MM DIAMETRO, 80 A 233MM COMPRIMENTO, STENT PROXIMAL DESCOBERTO, CATETER INTRODUTOR 16 A 25F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 255; VALOR UNITÁRIO: R\$10.172,0000; ITEM: 2; 1084605 – ENDOPROTESE, MODULAR AUTO EXPANSIVEL TRATAMENTO DE ANEURISMA, DISSECCAO DA AORTA TORACICA, ESTRUTURA DE STENT DE NIQUEL TITANIO NITINOL OU ACO REVESTIDO POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO EPTFE OU POLIESTER, MARCAS RADIOPACAS, ORIENTACAO DO POSICIONAMENTO, MONTADO EM SISTEMA DE LIBERACAO CONTROLADO E REAJUSTADO PERfil 16 A 25FR, DIMENSAO ENDOPROTESE 18 A 46MM DIAMETRO, 79 A 230MM COMPRIMENTO, SEM STENT PROXIMAL DESCOBERTO COM CATETER INTRODUTOR 16 A 25F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.172,0000; ITEM: 3; 659477 – ENDOPROTESE, OU POLIESTER MARCAS RADIOPACAS ORIENTACAO DO POSICIONAMENTO, STENTS PROXIMAL RECOBERTO OU NAO, MODULAR AUTO EXPANSIVEL BIFURCADA COM CORPO PRINCIPAL, RAMO CONTRA LATERAL TRATAMENTO DE ANEURISMAS, DISSECCOES DA AORTA ABDOMINAL, DIAMETRO PROXIMAL VARIANDO 22 A 36 MM, DISTAL DE 12 A 18MM, CATETER INTRODUTOR 16F A 24F, ESTRUTURA DE STENTS DE NIQUELTITANIO (NITI) OU ACO REVESTIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (E-PTFE), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.512,0000; ITEM: 4; 1084570 – EXTENSAO, AORTICA PROXIMAL CUFF, ENDOPROTESE DE AORTA ABDOMINAL 23 A 36MM DIAMETRO, 33 A 58MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.500,0000; ITEM: 5; 1084580 – EXTENSAO, DIAMETRO PROXIMAL VARIANDO 8 A 28MM, DIAMETRO DISTAL 8 A 28MM, ENDOPROTESE ILIACA CONTRA LATERAL COMPRIMENTO 30 A 150MM, TRATAMENTO DE ANEURISMA, DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 174; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.116,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240046; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202432290

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232057 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.017634/2023-54. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 1; 388969 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL 2F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$93,0500; ITEM: 2; 388951 – CATETER, 80 CM, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 3F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 690; VALOR UNITÁRIO: R\$93,0500; ITEM: 3; 388983 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 5F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 565; VALOR UNITÁRIO: R\$93,0200; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 5; 1066907 – SERINGA, GRADUACAO INDELEVEL A CADA 2CC, NO MINIMO, NO CORPO DA SERINGA, RESERVATORIO 20ML VARIABEL +/- 5ML, TRAVA DE BLOQUEIO, SUPORTE PALMAR, MANOMETRO 30ATM VARIABEL +/- 5ATM, TUBO CONECTOR QUE SUPORTE ALTA PRESSAO, MANOMETRO, INSUFLADOR, INDEFULATOR, USO NA ANGIOPLASTIA CEREBRAL, EXTREMA PRECISAO NA DILATACAO DE BALOES INTRAVASCULARES CRANANOS E PERIFERICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$62,8800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232057; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202432399

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: LA VIE MEDICAL LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COLETOR DE URINA E OUTROS) PARA ATENDIMENTO A REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231364 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02291330/2023. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: LA VIE MEDICAL LTDA; ITEM: 14;758857 – TUBO EXTENSOR, ASPIRACAO DE SECRECOES, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO 5CM(+/-1CM) DIAMETRO DOS CONECTORES DEVE SER COMPATIVEL COM REFERENCIA 204 PARA TUBOS EM SILICONE (ADEQUADO AO ENCAIXE NA SONDA DE ASPIRACAO E NO FRASCO DO ASPIRADOR) MEDIDA DO DIAMETRO INTERNO DO CONECTOR (+/-6MM), PVC CRISTAL TRANSPARENTE COMPRIMENTO 3M (+/-5CM) FLEXIVEL, CONECTORES ELASTICOS AMBAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 167.168; VALOR UNITÁRIO: R\$2,5900; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 7; 1300043 – SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 16FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6400; ITEM: 16; 788472 – FRASCO, 3 LITROS ESCALONADO, COLETOR FLUIDOS ORGANICOS USO EM ASPIRADOR, POLISSUFONA TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO E ESCALONADO, TAMPA EM POLIPROPILENO, DUAS SAIDAS CONEXAO DO LATEX, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 432; VALOR UNITÁRIO: R\$1.023,0200; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 12; 1021184 – SUPORTE, METAL POLIDO, PINTADO, COMPATIVEL COM FRASCO DE



FLUIDO ORGANICO DE 3 LITROS, 4 RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 287; VALOR UNITÁRIO: R\$170,8000; ITEM: 13; 1021174 – SUPORTE, 4 RODIZIOS, METAL POLIDO E PINTADO, COMPATIVEL COM FRASCO DE FLUIDO ORGANICO DE 5 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 347; VALOR UNITÁRIO: R\$178,3000; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 1:1199509 – COLETOR, DE URINA SISTEMA FECHADO, 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 98.692; VALOR UNITÁRIO: R\$28,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231364; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202432615

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** PARA ATENDE ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231787 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.018306/2023-75. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 11; 639900 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 2-0, AGULHA 1/2 CORTANTE 2CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 32.832; VALOR UNITÁRIO: R\$2,7000; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; 639826 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 0, AGULHA 1/2 30/31MM CÍRCULO CILINDRICA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs: QUANT.: 8.928; VALOR UNITÁRIO: R\$2,6700; ITEM: 2; 639816 – FIO DE SUTURA, ALGODAO+POLIESTER 0, AGULHA 3/8 30/31MM CÍRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs: QUANT.: 8.448; VALOR UNITÁRIO: R\$2,5700; ITEM: 4; 639876 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 2-0, AGULHA, 1/2, CILINDRICA, 20/22MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPEobs.: QUANT.: 7.128; VALOR UNITÁRIO: R\$2,6500; ITEM: 5; 10366510 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER, 2-0 AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 25/26MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 29.880; VALOR UNITARIO: R\$ 2,7000; ITEM: 7; 639940 – FIO DE SUTURA, ALGODAO+POLIESTER 3-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE 20/22MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs: QUANT.: 40.848; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700; ITEM: 10; 639846 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE 35/36MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 8.208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9700; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI; ITEM: 3;639760 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 0, SEM AGULHA 15 FIOS MINIMO 45CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 8.136; VALOR UNITÁRIO: R\$1,8400; ITEM: 6;639770 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 2-0, SEM AGULHA, 15 FIOS MINIMO 45CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs; QUANT.: 11.712; VALOR UNITÁRIO: R\$1,8400; ITEM: 8;639780 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 3-0, SEM AGULHA 15 FIOS MINIMO 45CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs: QUANT.: 9.048; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5600; ITEM: 9; 639790 – FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 4-0, SEM AGULHA 15 FIOS MINIMO 45CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs: QUANT.: 4.392; VALOR UNITÁRIO: R\$1,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nºº 20231787; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33287

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA, HOLLISTER DO BRASIL LTDA, GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ESSITY SOLUÇOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232046 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.100866/2024-53. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA: ITEM 16: 634146 - CURATIVO, TRANSPARENTE DE POLIURETANO, REVESTIDO COM ADESIVO, NAO ESTERIL, HIPOALERGENICO, SEMIPERMEAVEL, FILME PLASTICO TRANSPARENTE REMOVIVEL, 10CM X 10M VARIACAO +/- 1CM, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.034; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,9900. HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM 10: 735513 - CURATIVO, HIDROCOLOIDE PO, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE, FRASCO MININO 20G, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs.:QUANT.: 140.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9200. GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: ITEM 13: 634000 - CURATIVO, PARA TRAQUEOSTOMIA E DRENO 10CM +/- 2CM X 10CM +/- 2CM, CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.400 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000. KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP: ITEM 7: 10907610 - CURATIVO, ESPUMA COM PRATA, 10X10CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 4.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,5000. ITEM 9: 10907410 - CURATIVO, 10X10CM, ESTERIL, ESPUMA COM SILICONE ATRAUMATICA, FLEXIVEL, ABSORVENTE, USO DIARIO E CONTINUO, PACIENTE COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, PERMEAVEL AO AR E IMPERMEAVEL A AGUA E FLUIDOS CORPORAIS EXTERNOS A LESAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 2.202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8200. ITEM 11: 605669 - CURATIVO, HIDROCOLOIDE, 10 X 10CM, TRANSPARENTE, EXTRA FINO, PARTICULAS DE NO MINIMO CARBOXILMETILCELULOSE, ELASTICO E ADESIVO EM SUA SUPERFICIE, COBERTA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, POLIURETANO, FLEXIVEL E MACIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 9.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8100. POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 633864 - CURATIVO, PELICULA EXTERNA ADESIVA DE POLIURETANO, PERMEABILIDADE SELETIVA PERMITINDO UMA DIFUSAO GASOSA E A EVAPORACAO DE AGUA, IMPERMEAVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMO, ESTERIL, CIRURGICO COXIM CENTRAL 23CM +/-2CM X 8CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0500. ITEM 8: 10907410 - CURATIVO, 10X10CM, ESTERIL, ESPUMA COM SILICONE ATRAUMATICA, FLEXIVEL, ABSORVENTE, USO DIARIO E CONTINUO, PACIENTE COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, PERMEAVEL AO AR E IMPERMEAVEL A AGUA E FLUIDOS CORPORAIS EXTERNOS A LESAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 6.608; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6700. ESSITY SOLUÇOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM 14: 1158482 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE EM SILICONE, 10CM +/-3CM X 18CM +/-3CM, USO DIARIO, CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 4.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9500. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 17: 1498342 - LENCO, PARA LIMPEZA DE REGIAO PERIFESTOMA, SACHE 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7800. LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 633949 - CURATIVO, DE ESPUMA ABSORVENTE EM FORMA DE PLACA, 10CM +/- 1CM X 10C +/- 1CM, REVESTIDO DE POLIURETANO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 6.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7080; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 633844 - CURATIVO, CIRURGICO COXIM CENTRAL 15CM +/- 1CM X 7CM +/- 2CM, PELICULA EXTERNA ADERENTE DE POLIURETANO, PERMEABILIDADE SELETIVA PERMITINDO UMA DIFUSAO GASOSA E EVAPORACAO DE AGUA, IMPERMEAVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 5.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7800. ITEM 3: 633580 - CURATIVO, CIRURGICO COXIM



CENTRAL, 5CM +/-1CM X 6CM +/-2CM, PELICULA EXTERNA ADESIVA DE POLIURETANO, PERMEABILIDADE SELETIVA PERMITINDO UMA DIFUSÃO GASOSA E A EVAPORACAO DE AGUA, IMPERMEAVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232046 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33424

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231405 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.100777/2024-15. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 1677415 - CESTO, ARAMADO PARA TERMODEINFECTADORA, ACO INOX, 48X24X4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.106,0000. CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME: ITEM 6: 1087700 - CURETA, PROCESSAVEL, ACO INOX, N° 1, ROMBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000. ITEM 7: 1087710 - CURETA, ACO INOX, ROMBA, N° 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231405. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33425

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231078 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.101655/2024-38. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI: ITEM 3: 1032909 - KIT, LIGADURA ELASTICA DE VARIZES ESOFAGICAS, LIGAS LATEX OU LIVRE DE LATEX, MULTIBAND, MINIMO 6 LIGAS, 1 TAMBOR, KIT 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 1.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 339,0000. GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 4: 933800 - FIO, GUIA SAVARY, PARA DILATACAO ENDOSCOPICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 986,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: 1223310 - ALCA, POLIPECTOMIA PARA USO ENDOSCOPICO, TIPO OVAL, ABERTURA 35MM +/-1MM, CORPO TEFLON, PROCESSAVEL, 230CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 99 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.072,4900. ITEM 7: 655630 - ALCA, POLIPECTOMIA TIPO OVAL, USO ENDOSCOPICO, ABERTURA DE 20MM +/-1MM, CORPO EM TEFLON, 230CM COMPRIMENTO, MANOPLA PROCESSAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.072,4900. LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 1012520 - SERRA, GIGLI, ACO INOX, 60CM, +/- 10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231078. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33589

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231333 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.102546/2024-38. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 7108410 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, N° 7,0, MINIMO 27CM, ISENTE DE LATEX NATURAL E PO LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.:QUANT.: 188.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7700. ITEM 3: 7108510 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, N° 7,5, MINIMO 27CM, ISENTE DE LATEX NATURAL E PO LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.:QUANT.: 253.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7700. ITEM 4: 7108610 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, N° 8,0, MINIMO 27CM, ISENTE DE LATEX NATURAL E PO LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs.:QUANT.: 60.610; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231333. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2024

PROCESSO Nº24001.088572/2024-46

CONTRATANTE: **HOSPITAL SÃO VICENTE / IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterapicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA: 06/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Cicero Moraes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1580/2024
NUP 24001.064288/2024-84
PRÉ-RESERVA Nº1342039000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 34.922,25 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1582/2024
NUP 24001.064288/2024-84
PRÉ-RESERVA Nº1342039000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MAURICIO DAYAN HUBERMAN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1584/2024
NUP 24001.064288/2024-84
PRÉ-RESERVA Nº1342039000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.648,00 (dezento mil seiscentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1631/2024
NUP 24001.074734/2024-69
PRÉ-RESERVA Nº1347309000

CONTRATANTE : O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de válvula programável para tratamento da hidrocefalia**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231088 – SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.910.269,50 (um milhão, novecentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6 00920000.1 e 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; ASSINATURA: 09/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e TIBERIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1646/2024
PROCESSO Nº24001.082737/2024-76
PRÉ-RESERVA 1346720000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **S & S MEDICAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico hospitalar**, órtese e prótese para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.599.998,42 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 05/12/2024; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E BIANCA SALVADOR ROZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1676/2024
NUP 24001.088049/2024-10
PRÉ-RESERVA Nº1349363000

CONTRATANTE : O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **UNIVEN LTDA**; OBJETO: **O fornecimento de filme radiológico digitalizado para mamografia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20240053 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339030.2.6009200000.1; ASSINATURA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e JOSE ROBERTO PILLER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1687/2024
NUP 24001.070377/2024-60
PRÉ-RESERVA N°1338507000

CONTRATANTE : O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: **JN CIRÚRGICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 477/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 269.820,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; ASSINATURA: 05/12/2024; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1692/2024
PROCESSO N°24001.075939/2024-61
PRÉ-RESERVA 1342140000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **Aquisição de kit cateter duplo pediátrico**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 DATA: 04/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARCELO HENRIQUE PINELA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1698/2024
NUP 24001.040494/2024-07
PRÉ-RESERVA N°1342470000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAIS: R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.205 86.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1716/2024
NUP 24001.061713/2024-83
PRÉ-RESERVA N°1356518000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9 100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Maria Yone Mendes Gomes Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1718/2024
NUP 24001.084805/2024-31
PRÉ-RESERVA N°1355828000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A **aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.981.294,40 (oito milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Juliana Bastos Ferreira Mesquita.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2025
CEO.R / RUSSAS

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de JAGUARETAMA, JAGUARUANA, MORADA NOVA, PALHANO E RUSSAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA**, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO R. de Russas, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecidos na Constituição Federal, artigos 196 a 200, Lei 8080/1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011, na Lei Federal nº 8.142/1990 e demais normatizações aplicáveis; Na Lei Federal Nº. 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 6017/2007; na Lei Federal nº 14.133/2021; Na Lei Complementar 141/2012, na Lei Federal nº 4320/1964, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, e no Contrato de



Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, conforme legislações de cada município consorciado sendo estas: Município de JAGUARETAMA Lei municipal nº 765, de 12 de Agosto de 2009, Município de JAGUARUANA, Lei Municipal nº 215, de 25 de Setembro de 2009, Município de MORADA NOVA, Lei Municipal nº 1.511, de 27 de Novembro de 2009, Município de PALHANO, Lei Municipal nº 380 de 29 de Setembro de 2009, e o Município de RUSSAS, Lei Municipal nº 1231, de 02 de Setembro de 2009 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025.; DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Sávio Gurgel Nogueira, José Elias de Oliveira, Francisco Glairton Rabelo da Cunha, Vanderley Nogueira e José Luciano da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 518/2024

PROCESSO Nº: 24001.091138/2024-43 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do(a) medicamento LETERMOVIR, 240 MG, COMPRIMIDO**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 425.211,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1. 5009100000.0; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 09/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230904

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230904 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230904 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$112,0000; VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00; ITEM: 6; QUANT.: 286; VALOR UNITÁRIO: R\$389,5000; VALOR TOTAL: R\$ 111.397,00; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 666; VALOR UNITÁRIO: R\$ 426,3200; VALOR TOTAL: R\$ 283.929,12; ITEM: 5; QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 426,3200; VALOR TOTAL: R\$ 277.108,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 687.554,12; VI – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232035

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232035 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 300,00; ITEM: 19; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00; ITEM: 23; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; VALOR TOTAL: R\$ 650,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.150,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232062

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232062 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 277,0000; VALOR TOTAL: R\$ 166.200,00; ITEM: 5; QUANT.: 602; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,0000; VALOR TOTAL: R\$ 142.674,00; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 1.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.8000; VALOR TOTAL: R\$ 7.076,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$315.950,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº04/2024

NUP 24001.035000/2023-83

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 537049 TECLADO: 537047 MONITOR: 537011; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 536857; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 537307; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dilmara Amaral Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº08/2024

NUP 24001.034977/2023-83

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE



i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 536788 TECLADO: 536789 MONITOR: 536790; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 536830; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 536981; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Venicios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°09/2024
NUP 24001.034536/2023-81

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CEDRO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 537274 TECLADO: 537275 MONITOR: 537294; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 539246; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 537391 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Batista Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°21/2024
NUP: 24001.035169/2023-33

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537257 TECLADO: 537256 MONITOR: 537300; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 539159; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 539204; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Barros Bezerra.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°23/2024
NUP 24001.035090/2023-11

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 537220 TECLADO: 537219 MONITOR: 537171; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 539136; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 537381; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°26/2024
NUP 24001.034263/2023-44

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 537407 TECLADO: 537460 MONITOR: 537421; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO:539166; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO:539211; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mônica Rosany Pereira Mariano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°37/2024
NUP 24001.034661/2023-91

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 536946 TECLADO: 536947 MONITOR: 536948; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO:536849; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO:537000; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Glaирton Rabelo Cunha .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°46/2024
NUP 24001.034855/2023-97

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE 01



TOMBAMENTO CPU: 537266 TECLADO: 537265 MONITOR: 537283; ESPECIFICAÇÃO Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE 01 TOMBAMENTO: 539144 ESPECIFICAÇÃO Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga QUANTIDADE 01 TOMBAMENTO: 537389; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº 49/2024
NUP 24001.045300/2023-71

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo** discriminados: ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 537269 TECLADO: 537268 MONITOR: 537292; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO:539163; ESPECIFICAÇÃO: Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO:539208; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcone Tavares De Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.036104/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o complemento do pagamento de valores referentes ao reequilíbrio econômico do Contrato N° 532/2023, por força da Convenção Coletiva (CE000508/2023), referente ao contrato nº 532/2023, prestados na COADS / ACARAÚ.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.031344/2023-13

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 4.111,39 (quatro mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro durante o período de Janeiro a 12 Maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, decorrente do contrato 928/2022, no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº 24001.068646/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 121,46 (cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é o pagamento de diárias realizadas em favor do colaborador lotado na COADS / ICÓ, do período de outubro de 2023, referente ao contrato nº 1060/2017, que tem como objeto a prestação serviços de mão de obra terceirizada de AOSD.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
NUP 24001.071326/2024-55

O Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039- 87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Diretora-Geral, a qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.071326/2024-55, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamandaré, nº 246 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP, CEP: 04.630-000, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 10.459,99 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa no período de Janeiro/2024 a Junho/2024. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL DO HGCC

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.058377/2024-91

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, , no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a m de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal no 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.068,25 (dois mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, referente à compra de passagens aéreas em nome da servidora Jane Cris de Lima Cunha no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no período de 20 a 24 de agosto de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.037885/2024-36

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 89,24 (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) referente ao mês de MAIO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM. Sobral, 09 de dezembro de 2024.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE - SRNORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 11510310/2019

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 7.647,57 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação do período de Janeiro / 2019 à Novembro / 2019, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do HEMOCÉ/CRATO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04758120/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente **CARINA BATISTA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados), matrícula Nº.300055-8-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05313599/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.393,20 (três mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), junto ao requerente **PATRICIA LINHARES BASTOS**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300067-9-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04973919/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.494,47 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), junto ao requerente **PRISCILA FRANÇA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300076-3-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04867213/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.507,13 (três mil quinhentos e sete reais e treze centavos), junto ao requerente **NELMA STEFANIE JOHSON**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300066-0-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04964782/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.481,81 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao requerente **FERNANDA PALMEIRA AMARAL**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300047-6-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05553905/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.215,98 (três mil duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), junto ao requerente **IGAO PINTO CARNEIRO**, que exerce o cargo/função Nutricionista, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300058-3-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04749032/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente **FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300047-2-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05259535/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.367,88 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), junto ao requerente **AMANDA LIMA SENA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300053-3-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04931744/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.494,47 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), junto ao requerente **STHEPHANIE VERAS TERTO**, que exerce o cargo/função Enfermeira, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300054-0-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05161446/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.481,81 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao requerente **MÁRCIA PRISCILA MATOS DE PAULA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300059-6-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05053244/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.507,13 (três mil quinhentos e sete reais e treze centavos),



junto ao requerente **LOHANA DE CASTRO MACIEL**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300046-4-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05103047/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.481,81 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao requerente **EUDANUSIA GUILHERME DE FIGUEIREDO**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300039-8-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05270415/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.367,88 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), junto ao requerente **ISADORA MARQUES BARBOSA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300040-7-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05321818/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.405,86 (três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), junto ao requerente **GILSENE CAROLINE PONTE DE MACEDO**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300044-8-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04948019/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente **FABIANA FREIRE ANASTÁCIO**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300040-9-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05025739/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente **MÔNICA AMELIA SILVA DE AQUINO**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300062-2-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04977728/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.481,81 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao requerente **GISELE MARIA MELO SOARES ARRUDA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300046-6-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05203394/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.393,20 (três mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), junto ao requerente **DÉBORA FERNANDES DE ALBUQUERQUE GOMES**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300042-7-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05026417/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente **GLECYRENE VASCONCELOS BRASIL**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300048-4-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04956755/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.494,47 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), junto ao requerente **LEIDEJAIRA ALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função Nutricionista, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300079-0-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP Nº148/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005519/2024-70. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ROBSON DA COSTA CAVALCANTE Matrícula Nº902187-19	Especialista	60,00	Curso de AUXILIAR de LABORATÓRIO	03, 04 e 05 de dezembro de 2024	24 hs	1.440,00

*** *** ***

PORATARIA ESP Nº149/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005291/2024-18. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matrícula Nº103047-17	Especialista	60,00	Curso Básico de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde	29 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2024	20 hs	1.200,00

*** *** ***

PORATARIA ESP Nº151/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005090/2024-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
KELVIO DA SILVA LINS Matrícula Nº3005090	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	04, 06 e 11 de novembro de 2024	20 hs	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº152/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005536/2024-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matrícula Nº103047-17	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	05 de dezembro de 2024	08 hs	480,00

*** * *** *

PORTARIA ESP Nº153/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005455/2024-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº153/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA Matrícula Nº3000745X	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protótipos de Regulação de Urgência do SAMU.	02 e 04 de dezembro de 2024	08 hs	480,00

*** * *** *

PORTARIA ESP Nº154/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.004942/2024-52. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº154/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANDRÉA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO Matrícula Nº300032-76	Especialista	60,00	Percursos Formativos no Campo da Saúde Mental no Curso Movimento Saúde Mental na Atenção Primária	02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024	40 hs	2.400,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº352-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300.011-2-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 à 06/12/2024, com a finalidade de realizar visita técnica na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº386/2024, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº353-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Russas-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº385/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353-D/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	II	03 e 04/12/2024	Russas-CE	2 (meias)	131,43	131,43
JEFFERSON ARAUJO BRAZ	Cabo PM	588.111-1-4	II	03 e 04/12/2024	Russas-CE	2 (meias)	131,43	131,43
TOTAL						262,86		

*** * *** *

PORTARIA Nº354-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº301.127-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no período de 04 à 09/12/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº379/2024, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORTARIA Nº355-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº378/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355-D/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	II	04 à 09/12/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	3º Sargento BM	202.549-1-2	II	04 à 09/12/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
TOTAL								788,58

*** * *** *

PORTARIA Nº357-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300.022-5-3, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Boa Viagem-CE, nos dias 05 e 06/12/2024, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº389/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº358-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº305.565-1-8, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Caririú-CE, no período de 16 à 18/12/2024, com a finalidade de acompanhar a inauguração do videomonitoramento, RAIO/POG naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº393/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº359-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPEZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000.153-1-8, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Caririú-CE, no período de 16 à 18/12/2024, com a finalidade de acompanhar a inauguração do videomonitoramento, RAIO/POG naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº392/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº360-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a *viajar* ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de receberam material de expediente, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº391/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360-D/2024-GS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA	Orientador de Célula	300.026-8-7	II	11 à 13/12/2024	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	131,43	35%	443,58
IKARO CALDAS NEVES MENEZES	3º Sargento PM	302.545-1-1	II	11 à 13/12/2024	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	131,43	35%	443,58
JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	Soldado PM	309.096-1-5	II	11 à 13/12/2024	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	131,43	35%	443,58
TOTAL									1.330,74

*** * *** *

PORTARIA Nº361-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Boa Viagem-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº388/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361-D/2024-GS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DANIELLE DA COSTA SILVA	3º Sargento PM	301.090-1-5	II	05 à 07/12/2024	Boa Viagem-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	3º Sargento PM	304.417-1-0	II	05 à 07/12/2024	Boa Viagem-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
TOTAL							657,16	

*** *** ***

PORTARIA Nº362-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº135.165-1-0, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 09 à 16/12/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº395/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4165/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021154/2023-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 4 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4165/2024-GS DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALLAN CASSIO REZENDE	POLICIAL MILITAR	303.357-1-6	2 ESPINGARDA CAL.36; 1 ESPINGARDA CAL.36 2 MUNIÇÕES CAL.38	1204,00	86,00
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			86,00
FRANCISCO WILLAME PEREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			86,00
LENILDO DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			86,00
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.656-0-X			86,00
ALDECIDE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.642-7-1			86,00
FABIO WILLIAM SILVESTRE	POLICIAL MILITAR	309.243-0-4			86,00
JOAO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.688-9-7			86,00
FRANCISCO ABERLARDO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.590-1-6			86,00
DENIZARD SANTOS LEITE	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5			86,00
ELTON FERNANDES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	309.179-2-8			86,00
DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO	POLICIAL MILITAR	308.902-4-8			86,00
DENILSON DE ASSIS DE AVILA	POLICIAL MILITAR	305.300-1-2			86,00
ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	306.829-1-2			86,00
ANTONIOJOSE DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.229-1-0	1 REVÓLVER CAL.38;	424,00	32,62
BERTONE LIMA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.650-5-7	6 MUNIÇÕES CAL.38		32,62
ALLISON SILVA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	307.560-1-0			32,62
FELIPE SIMOES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.675-1-3			32,62
MAXIMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	308.430-1-0			32,62
JOSE JOSA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.391-1-1			32,62
DAVI PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.070-1-8			32,62
LENILDO DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			32,62
ROGER WATER DANTAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.719-8-7			32,62
CASSIO COSTA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			32,62
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			32,62
SERGIO ROBERTO LIMA DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	309.016-6-5			32,62
ALAN BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.642-5-5			32,62
FAGNER RANILSON NOLASC	POLICIAL MILITAR	303.429-1-7	1 PISTOLA CAL.40; 1 REVÓLVER CAL.32;	1696,00	188,44
ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	307.683-1-0	9 MUNIÇÕES CAL.40; 6 MUNIÇÕES CAL.22; 1 REVÓLVER CAL.38		188,44
ADASILSON JUSTINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.042-1-5			188,44
MICHAEL MIKAEL PEREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.841-1-6			188,44
EVERTON ARAUJO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.064-0-3			188,44
THYAGO NOBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.474-1-6			188,44
ARACILIO REBOUÇAS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.291-1-1			188,44
ELIOSMAR GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.697-1-6			188,44
LUCAS RUDYELLI FILGUEIRA DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.849-6-5			188,44
JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.250-1-3	2 REVÓLVERES CAL.38;	804,00	100,50
SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	587.659-1-0	14 MUNIÇÕES CAL.38		100,50
FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	309.066-6-7			100,50
BENICIO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7			100,50
FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	POLICIAL MILITAR	304.364-1-5			100,50
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	305.954-1-6			100,50
FABIO DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.166-1-7			100,50
FRANCINALDO CONSTANTINO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	587.626-1-X			100,50
JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.250-1-3	1 REVÓLVER CAL.32;	412,00	137,33
BENICIO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7	3 MUNIÇÕES CAL.32		
FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	309.066-6-7			137,33
					RS 1.228,00

PMS: 47

VALOR GERAL: 1.228,00

*** *** ***



PORATARIA Nº4434/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010740/2024-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4434/2024-GS DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TONIVALDO FILOMENO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	304.878-1-8	1 REVÓLVER CAL.38;	420,00	140,00
MATHEUS SILVA NUNES	POLICIAL MILITAR	300.170-0-5	5 MUNIÇÕES CAL.38		140,00
JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	POLICIAL MILITAR	307.541-1-5			140,00
TOTAL					RS 420,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 420,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 5

*** *** ***

PORATARIA Nº4438/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003600/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4438/2024-GS DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CASSIO ALVES CAVALCANTE	POLICIAL CIVIL	167.762-1-1	1 PISTOLA CAL.380;	1448,00	362,00
JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL CIVIL	301.234-0-9	4 CARREGADORES; 62 MUNIÇÕES CAL.380; 1 ESPINGARDA CAL.5.5		362,00
FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	POLICIAL CIVIL	301.083-1-0			362,00
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	POLICIAL CIVIL	404.644-1-7			362,00
TOTAL					RS 1448,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 1448,00

PISTOLA: 1

CARREGADORES: 4

ESPINGARDA: 1

MUNIÇÃO: 62

*** *** ***

PORATARIA Nº4443/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040200/2023-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4443/2024-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	1 REVÓLVER CAL.32;	424,00	84,80
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.068-1-1	6 MUNIÇÕES CAL.32		84,80
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			84,80
LEYDSON QUEIROZ MOREIRA	POLICIAL MILITAR	301.118-1-8			84,80
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			84,80
TOTAL					RS 424,00

PMS: 5

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÃO: 6

*** *** ***

PORATARIA Nº4444/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040139/2023-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4444/2024-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL COSTA DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	302.141-1-0	1 PISTOLA CAL.765; 4 MUNIÇÕES CAL.32	416,00	138,67
ALEXANDRO SOUSA HENRIQUE	POLICIAL MILITAR	308.796-9-4			138,67
ANDRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.906-4-7			138,67
TOTAL					R\$ 416,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 416,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 4

*** * ***

PORTARIA Nº4446/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040203/2023-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4446/2024-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NATHANAEL DE SOUSA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	305.477-1-3	1 REVÓLVER CAL.38;	480,00	53,33
PAULO GABRIEL RODRIGUES ALVES	POLICIAL MILITAR	300.179-3-5	20 MUNIÇÕES CAL.38		53,33
THALITA VITAL VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.122-3-2			53,33
FRANCISCO ANTONIO DA COSTA SOARES	POLICIAL MILITAR	305.768-1-0			53,33
IVO BRAGA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.459-1-5			53,33
JOSE CARLOS SEBASTIÃO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.271-9-1			53,33
HUDSON MOREIRA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.081-2-0			53,33
MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO DANTAS	POLICIAL MILITAR	300.178-5-4			53,33
MARIA EDINEIDE MONTE SILVA	POLICIAL MILITAR	300.254-0-7			53,33
TOTAL					R\$ 480,00

PMS: 9

VALOR GERAL: 480,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 20

*** * ***

PORTARIA Nº4447/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038772/2023-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4447/2024-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DENIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO	POLICIAL MILITAR	039.835-1-X	1 CARREGADOR; 25 MUNIÇÕES	312,00	156,00
ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.613-1-2	CAL.9; 3 MUNIÇÕES CAL.38		156,00
TOTAL					RS 312,00

PMS: 2

VALOR GERAL: 312,00

CARREGADOR: 1

MUNIÇÕES: 28

*** * ***

PORTARIA Nº4454/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019193/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4454/2024-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Carpegiany Felix da Costa	Policial Civil	301.198-8-6	01 revólver cal.38; 19 munições cal.38	714,00	238,00
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4			238,00
João Paulo Leal da Silva	Policial Civil	300.010-1-X			238,00
TOTAL					RS 714,00

PCS: 3

VALOR GERAL: 714,00

REVÓLVER: 1

*** * ***

PORTARIA Nº4457/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023372-2024/48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4457/2024- GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jonatas Alves de Castro	Policial Civil	301.181-1-1	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.40;	2.022,00	252,75
João Paulo Leal da Silva	Policial Civil	300.010-1-X	16 munições cal.40; 05 munições cal.38		252,75
João Paulo Freitas Cunha	Policial Civil	300.010-6-0			252,75
Ivana de Sousa Brandão	Policial Civil	300.033-9-X			252,75
Ronaldo Vitorino Rodrigues	Policial Civil	300.018-6-9			252,75
Francisco Carpegiany Felix da Costa	Policial Civil	301.198-8-6			252,75
Renata Carvalho de Azevedo Regis	Policial Civil	300.037-0-5			252,75
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4			252,75
TOTAL				2.022,00	

PCS: 08

VALOR GERAL: 2.022,00

REVOLVER: 01

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº4467/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000570/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4467/2024-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
REGINALDO DA SILVA PAULA	POLICIAL MILITAR	301.409-1-5	1 REVÓLVER CAL.38;	408,00	68,00
ANTONIO DEUSDET ANGELO SOUSA	POLICIAL MILITAR	127.504-1-2	2 MUNIÇÕES CAL.38		68,00
RUBEN LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.032-8-5			68,00
ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	300.248-9-3			68,00
JAMES CARDOSO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.052-1-1			68,00
JORGE DE MATOS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.245-1-2			68,00
TOTAL				RS 408,00	

PMS: 6

VALOR GERAL: 408,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 2

*** *** ***

PORTARIA Nº4468/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052410/2023-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4468/2024-GS DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	112.937-1-9	1 REVÓLVER CAL.38;	428,00	107,00
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.662-1-1	7 MUNIÇÕES CAL.38		107,00
IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	POLICIAL MILITAR	309.177-6-6			107,00
FRANCISCO STEFANIO DE OLIVEIRA COELHO	POLICIAL MILITAR	307.201-1-3			107,00
TOTAL				RS 428,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 428,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 7

*** *** ***

PORTARIA Nº4469/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000727/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4469/2024-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Max Ramon Dantas Souza	POLICIAL MILITAR	308.840-7-8	01 Revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
André Amorim de Oliveira	POLICIAL MILITAR	308.905-9-0			140,00
Maria Clara de Castro Lima	POLICIAL MILITAR	300.158-0-0			140,00
					R\$ 420,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 420,00

REVÓLVER: 1

*** * ***

PORTARIA Nº4489/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030634/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4489/2024-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	1 ESPINGARDA CAL.32	400,00	133,33
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8			133,33
THAMIRIS DA FRANÇA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			133,33
					R\$ 400,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 864,00

ESPINGARDA: 1

*** * ***

PORTARIA Nº4497/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039801/2023-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4497/2024-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SÉRGIO SOBREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	112.937-1-9	1 ESPINGARDA CAL.32;	840,00	210,00
ANDRE BEZERRA FELIPE	POLICIAL MILITAR	305.838-1-7	1 ESPINGARDA CAL.36; 8 MUNIÇÕES		210,00
IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	POLICIAL MILITAR	309.177-6-6	CAL.36; 2 MUNIÇÕES CAL.12		210,00
POLLYANA SANTANA LAGO	POLICIAL MILITAR	300.247-8-8			210,00
TOTAL					R\$ 840,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 840,00

ESPINGARDA: 2

MUNIÇÕES: 10

*** * ***

PORTARIA Nº4504/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037636/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4504/2024-GS DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO BANDEIRA CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.653-8-3	1 PISTOLA CAL.9; 8 MUNIÇÕES CAL.9	864,00	288,00
HEITOR B. DE SOUSA PAPACOSTOPOULOS	POLICIAL MILITAR	300.114-0-6			288,00
ANA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.011-8-4			288,00
TOTAL					R\$ 864,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 864,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 8

*** * ***

PORTARIA Nº4618/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003797/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4618/2024-GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	306.074-1-4	1 PISTOLA CAL.40; 10 MUNIÇÕES CAL.40	880,00	220,00
RONALDO NUNES CRUZ	POLICIAL MILITAR	306.597-1-6			220,00
ROMULO NUNES CRUZ	POLICIAL MILITAR	309.084-8-1			220,00
JOSE HIARLEY PENA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.019-7-4			220,00
TOTAL					RS 880,00

PMS: 4

VALOR GERAL: 880,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 10

*** *** ***

PORTARIA Nº4625/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005624/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4625/2024-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7	01 espingarda cal.32; 01 espingarda cal.36;	880,00	220,00
Francisco Egídio Gomes Neto	Policial Militar	309.174-6-4	04 munições cal.32; 16 munições cal.16		220,00
Patrick Sousa Koczicki	Policial Militar	300.147-6-6			220,00
Jeovane Alexandre da Silva	Policial Militar	300.237-4-9			220,00
TOTAL					880,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 880,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 20

*** *** ***

PORTARIA Nº4643/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027842/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4643/2024-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Plínio Geórgio da Silva Freitas	Policial Militar	135.753-1-2	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	103,00
Alexsandro Monteiro de Freitas	Policial Militar	300.008-1-1			103,00
Thiago José Nunes Almeida	Policial Militar	306.634-1-1			103,00
Francisco Valdo Nobre Júnior	Policial Militar	308.807-5-7			103,00
Paulo Ribeiro de Lima Neto	Policial Militar	304.266-1-4	01 pistola cal.40; 09 munições cal.40	872,00	124,57
José Charles Marques Liandro	Policial Militar	308.689-5-1			124,57
Jeová João Dias Sampaio Neto	Policial Militar	307.229-1-4			124,57
Ismail Rabelo Lopes	Policial Militar	308.746-2-5			124,57
Manuel Fledson Garcia Silva	Policial Militar	303.708-1-3			124,57
David Fernandes Barreto	Policial Militar	308.688-2-X			124,57
José Ribamar Bezerra da Silva Filho	Policial Militar	306.874-1-8			124,57
TOTAL					1.284,00

PMS: 11

VALOR GERAL: 1.284,00

REVOLVER: 01

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº4645/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035520/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4645/2024-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Natanael Jairo Pinto Gomes	Policial Militar	300.829-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
André Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-1-2			140,00
Francisco Oderlan de Sousa	Policial Militar	304.472-1-2			140,00
TOTAL					420,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº4646/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035945/2024-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4646/2024-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dogerlan de Paula Sousa	POLICIAL MILITAR	108.865-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	212,00
Alex José do Nascimento	POLICIAL MILITAR	300.005-1-X			212,00
Jameson dos Santos Pereira	POLICIAL MILITAR	309.096-2-3			212,00
					R\$ 636,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 636,00

REVÓLVER: 1

**** * ***

PORTARIA Nº4757/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030921/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4757/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	POLICIAL CIVIL	300.009-5-1	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32;	1.302,00	186,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	POLICIAL CIVIL	301.241-2-X	11 munições cal.38, 06 munições cal.32		186,00
Francisco Edio de Sousa Alves	POLICIAL CIVIL	301.194-2-8			186,00
Henrique Aguiar Simões	POLICIAL CIVIL	300.754-1-2			186,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	POLICIAL CIVIL	300.008-6-2			186,00
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	POLICIAL CIVIL	300.959-1-X			186,00
João Bosco de Abreu Filho	POLICIAL CIVIL	300.842-1-7			186,00
					R\$ 1.302,00

PCS: 7

VALOR GERAL: 1.302,00

REVÓLVERES: 02

**** * ***

PORTARIA Nº4777/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015482/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4777/2024-GS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aramis Almeida de Souza	POLICIAL MILITAR	303.496-1-x	01 PISTOLA CAL.40; 01 CARREGADOR;	1.012,00	337,33
Gerson de Queiroz Cavalcante	POLICIAL MILITAR	308.934-7-6	14 MUNIÇÕES CAL.40		337,33
Francisco Neilton da Costa Silva	POLICIAL MILITAR	308.678-6-6			337,33
					1.012,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 1.012,00

PISTOLA: 01

**** * ***

PORTARIA Nº4792/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018762/2023-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4792/ 2024-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eder Barbosa de Oliveira	Policial Militar	301.237-1-2	01 pistola cal.380; 30 munições cal.380	520,00	104,00
Denis Sales de Alencar	Policial Militar	304.069-1-5			104,00
José Airton Ferreira Pontes	Policial Militar	306.295-1-5			104,00
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policial Militar	308.668-7-8			104,00
Tatiana Duarte Vieira Mesquita	Policial Militar	300.181-4-1			104,00
					520,00

PMS: 05

VALOR GERAL: 520,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 30

**** * ***

PORTARIA N°4796/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004148/2024-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4796/2024-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Samuel Solano de Almeida	Policial Militar	587.659-1-0	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	416,00	69,33
Jefferson Pupo Moreno de Oliveira	Policial Militar	306.250-1-3			69,33
Adailson Justino da Silva	Policial Militar	307.042-1-5			69,33
Francisco Edvan Bezerra de Moraes	Policial Militar	309.066-6-7			69,33
Leandro Vinícius Soares Peixoto	Policial Militar	308.844-1-8			69,33
Samuel de Oliveira Rosado	Policial Militar	309.010-0-2			69,33
TOTAL				416,00	

PMS: 06

VALOR GERAL: 416,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 04

**** * ****

PORTARIA N°4801/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029409/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4801/2024-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1	02 Revólveres cal.38; 19 munições cal.38	876,00	175,20
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X			175,20
Valdemar Cezario da Silva Neto	Policial Militar	300.104-3-4			175,20
Robson Cardoso Nascimento	Policial Militar	301.607-1-1			175,20
João Victor de Lima Almeida	Policial Militar	300.124-4-5			175,20
TOTAL				876,00	

PMS: 05

VALOR GERAL: 876,00

REVOLVERES: 02

MUNIÇÕES: 19

**** * ****

PORTARIA N°4804/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022291/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4804/2024-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Antônio leandro Farias	Policial Militar	301.451-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Thalita Vital Vasconcelos	Policial Militar	300.122-3-2			134,66
Ewerton da Silva dos Santos	Policial Militar	309.179-9-5			134,66

TOTAL



PMS: 03

VALOR GERAL: 403,98

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 01

**** * ****

PORTARIA N°4822/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015547/2024-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4822/2024-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alber de Deus Moreira Braga de Lima	POLICIAL CIVIL	300.005-7-9	01 Pistola cal.40; 08 munições cal.40	864,00	288,00
José Glauco Pinheiro Machado Filho	POLICIAL CIVIL	300.008-4-6			288,00
Anderson Rabelo de Oliveira	POLICIAL CIVIL	300.004-7-1			288,00

R\$ 864,00

PCS: 3

VALOR GERAL: 864,00

PISTOLA: 1

**** * ****

PORATARIA Nº5297/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de dezembro de 2024, da Portaria nº1290/2016-GS, datada de 17 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2016, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **ALFREDO DE SOUSA GOMES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 099.797-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA Nº954/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.011-8-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº955/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RENYA KARINE PERES DE SOUSA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.021-2-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1084/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viamarem** para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.033079/2024-99, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Paulo Vicente Ribeiro De Castro	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior	405.074-1-8	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves	301.194-2-8	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	300.009-5-1	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Cláudio Gadelha Agostinho	167.976-1-8	Inspetor	Fortaleza	Boa Viagem	26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	460,00
TOTAL						-	-	5.520,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1085/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, que **viamaram** para CAPISTRANO, do dia 21/11/2024 ao dia 22/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação Capistrano - DTO; conforme processo nº 10051.033500/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RENNER RANDSON SILVA COSTA	300.129-9-6	Inspetor	Santa Quitéria	Capistrano	1,5	131,43	197,14
MÁRIO MACHADO BESERRA	300.125-6-9	Inspetor	Santa Quitéria	Capistrano	1,5	131,43	197,14
RENATO FREIRE CAETANO FILHO	300.078-0-8	Escrivão	Santa Quitéria	Capistrano	1,5	131,43	197,14
ITALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES	300.064-4-5	Escrivão	Redenção	Capistrano	1,5	131,43	197,14
ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	019.535-1-6	Inspetor	Redenção	Capistrano	1,5	131,43	197,14
HELDER GADELHA FAÇANHA	108.333-1-0	Inspetor	Redenção	Capistrano	1,5	131,43	197,14
POLLIANA SILVA DE MELO	301.232-5-5	Inspetor	Baturité	Capistrano	1,5	131,43	197,14
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	300.023-5-0	Inspetor	Baturité	Capistrano	1,5	131,43	197,14
MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	300.117-4-0	Inspetor	Baturité	Capistrano	1,5	131,43	197,14
JOSÉ LOPES COELHO	151.898-1-9	Motorista Policial	Baturité	Capistrano	1,5	131,43	197,14
ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	301.255-0-9	Delegada	Aracoiaba	Capistrano	1,5	131,43	197,14
MONICA CASTELLO BRANCO	301.233-9-5	Inspetor	Aracoiaba	Capistrano	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	404.834-1-1	Inspetor	Aracoiaba	Capistrano	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.562,82

*** *** ***

PORTARIA Nº1094/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte, matrícula nº 300.051-6-3, que viajou para Fortaleza, do dia 25/11/2024 a 29/11/2024, com a finalidade de participar do “Curso de Investigação em Ambiente Cibernético 2024” — Turma 2, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), que acontecerá no auditório da Denarc.; conforme processo nº 10051.033242/2024-13, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1095/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, que **viajaram** para Morada Nova, do dia 04 a 06/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de diversos alvos para montagem de operação policial; conforme processo nº 10051.034340/2024-78, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2024-DIFIN DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Inspetora	Fortaleza	Morada Nova	2,5	131,43	328,57
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Inspetor	Fortaleza	Morada Nova	2,5	131,43	328,57
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Inspetor	Fortaleza	Morada Nova	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,71

*** *** ***

PORTARIA Nº1096/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ARLYS MIKELY MOREIRA OLINDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús, matrícula nº 301.212-3-6, que viajou para Sobral, no primeiro período do dia 21/11/2024 a 22/11/2024 e no segundo período do dia 25/11/2024 a 29/11/2024, com a finalidade de participar de Curso de Teoria e Prática de Vistoria Veicular; conforme processo nº 10051.032410/2024-53, concedendo-lhe uma diária e meia referente ao primeiro período e quatro diárias e meia referente ao segundo período, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1097/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado como Diretor Adjunto do DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 301.247-9-0, que viajou para Fortaleza, do dia 02/12/2024 ao dia 06/12/2024, com a finalidade de cumprir expediente no CISP (Centro Integrado de Segurança Pública), em virtude do Diretor Titular do DPJI SUL, PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR, se encontrar em período de férias.; conforme processo nº 10051.034199/2024-11, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1098/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no 05º Distrito Policial, que **viajaram** para Aracoiaba, Lavras da Mangabeira, Solonópole e Iguatu, do dia 18/11/2024 ao dia 27/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação de Inquérito Policial sobre possível Organização Crimosa; conforme processo nº 10051.030848/2024-05, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	12687419	Delegado	Fortaleza	Aracoiaba, Lavras da Mangabeira, Solonópole e Iguatu	9,5	131,43	1.248,58
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	1982201X	Escrivão	Fortaleza	Aracoiaba, Lavras da Mangabeira, Solonópole e Iguatu	9,5	131,43	1.248,58
VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	30021118	Inspetor	Fortaleza	Aracoiaba, Lavras da Mangabeira, Solonópole e Iguatu	9,5	131,43	1.248,58
MARIO DE SOUSA SILVA	16788015	Inspetor	Fortaleza	Aracoiaba, Lavras da Mangabeira, Solonópole e Iguatu	9,5	131,43	1.248,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.994,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1099/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, que **viajaram** para Itarema/CE, do dia 03/12/2024 ao dia 06/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária, diligências investigativas referente ao IP nº 322-1275/2024; conforme processo nº 10051.034353/2024-47, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1099/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	405.066-1-6	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	404.540-1-2	Escrivão	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO TALIS GOMES DA SILVA	300.482-1-0	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
CLARISSE PARENTE FERREIRA	300.336-1-2	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	300.008-4-6	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	300.101-3-2	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
VIVIAN ALVES ARAUJO	300.030-6-3	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
BRUNO DE SOUSA AMORIM	300.052-4-4	Inspetor	Fortaleza	Itarema	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.140,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1100/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPJI SUL e da INTELIGÊNCIA da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que **viajaram** para AURORA/CE, no dia 10/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar campanha cumprindo determinação da Ordem de Missão nº 419/2024, referente a VPI nº 429-1647/2024; conforme processo nº 10051.034342/2024-67, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	300.015-3-2	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	0,5	131,43	65,71
JULIANO MARTINS ARAÚJO	300.021-0-5	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	0,5	131,43	65,71
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	300.037-2-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	0,5	131,43	65,71
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	262,84

*** *** ***

PORTARIA Nº1101/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati - Núcleo Operacional , que **viajaram** para Fortaleza, no dia 26/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de preso; conforme processo nº 10051.033793/2024-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	30000870	Inspetor	Aracati	Fortaleza	1,5	131,43	65,71
LUIS BARROS FILHO	19814017	Inspetor	Aracati	Fortaleza	1,5	131,43	65,71
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000555X	Inspetor	Aracati	Fortaleza	1,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº1102/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que **viajaram** para Fortaleza, no dia 23/07/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de drogas, armas e munições na PEFOCE e documentos em outros órgãos; conforme processo nº 10051.019831/2024-99, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1102/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCAS MARTINS DE SOUZA	30008707	Inspetor	Crateús	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	16900311	Inspetor	Crateús	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA N°1103/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte- DPJI NORTE, que **vijaram** para o município de Sobral-Ce, do dia 10/12/2024 ao dia 13/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações e diligências; conforme processo nº 10051.034557/2024-88, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1103/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Junior	405.074-1-8	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Escrivão	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.300,00

*** *** ***

PORTARIA N°1104/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.034556/2024-33, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1104/2024-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Sobral	10/12/2024 a 15/12/2024	5,5	131,43	722,86
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Fortaleza	Sobral	10/12/2024 a 15/12/2024	5,5	131,43	722,86
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Sobral	10/12/2024 a 15/12/2024	5,5	131,43	722,86
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	300.009-5-1	Inspetor	Fortaleza	Sobral	10/12/2024 a 15/12/2024	5,5	131,43	722,86
João Bosco de Abreu Filho	300.842-1-7	Inspetor	Fortaleza	Sobral	10/12/2024 a 15/12/2024	5,5	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.614,30

*** *** ***

PORTARIA N°1498/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25/07/2024, da **Portaria n°1478/2022-GDGPC**, datada de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial de 09/11/2022, página 118, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **RENYA KARINE PERES DE SOUSA**, MATRÍCULA nº 300.021-2-1, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 955/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA N°1501/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25/07/2024, da **Portaria n°1479/2022-GDGPC**, datada de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial de 09/11/2022, página 118, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA**, MATRÍCULA nº 300.011-8-4, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 954/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1559/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.032958/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **PALOMA LIMA CABRAL**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.034-8-9, para exercício funcional no(a) LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/06/2022. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1560/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.032958/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº898/22 QUE DESIGNOU PALOMA LIMA CABRAL**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.034-8-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1574/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.031609/2024-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ERIC HOLANDA LINS**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.048-9-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA (NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA), da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 13/11/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1577/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.033306/2024-86, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.058-5-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1579/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas de nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos



37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029144/2024-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.229-68, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2023/NUP: 1005.028956/2024-18 / SACC: 1303476 / IG: 1299169000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 053/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0005-31, representada neste ato pelo Sr. Francisco Wenderson Felix Moreira, inscrito no CPF sob o nº 039.631.353-10; V – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2251, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 012/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas contidas no referido Termo. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 707/2024, exarado nos autos do nup 10051.028956/2024-18, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças do elevador atlas referência 40.241, instalado na Superintendência da Polícia Civil faz-se necessária a prorrogação contratual. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024; VII- FORO: Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui-se o presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 053/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças do elevador atlas referência 40.241, instalado na Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025, com seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 053/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII – DATA: 06 de Dezembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenice Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Wenderson Felix Moreira - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2024/NUP: 10051.03511/2024-41 / SACC: 1356107 / IG: 1356070000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CRISTIANE GALENO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 411.189.873-49, residente e domiciliada no endereço sito à Rua Jossue Mateus Figueiredo nº 283, Centro, Pacatuba-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Getúlio Vargas nº 77, Centro, Pacatuba-CE para funcionamento da Delegacia Metropolitana de Pacatuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024- POLICIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS-LOCATÁRIO e Cristiane Galeno de Albuquerque Medeiros - LOCADORA.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2024/NUP: 10051.033510/2024-05 / SACC: 1356135 / SACC: 1356069000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES DE CASTRO REBOUÇAS**, inscrita no CPF sob o nº 194.586.813-91, residente e domiciliada no endereço sito à Rua Eusébio de Queiroz nº 05, Bom Futuro, Montese, Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Xavier Pires nº 370, Bairro Pinheiro, Guaiuba-CE para funcionamento da Delegacia Metropolitana de Guaiuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024- POLICIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS-LOCATÁRIO e Maria do Lourdes de Castro Rebouças - LOCADORA

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 041/2024 / NUP: 10051.019882/2024-11

PROCESSO Nº: 10051.019882 / 2024-11 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Francisca Ferreira Rocha nº 10, Padre Cícero, Penaforte-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Penaforte. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Penaforte para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente o Sr. SEBASTIÃO ANGELO VIDAL o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.50



09100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 711/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019882/2024-11, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. **CONTRATADA:** **SEBASTIÃO ANGELO VIDAL**, inscrito no CPF sob o nº 229.975.473-34, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 595, Centro, Penafora-CE. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019882/2024-11. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Penafora. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTRARIA (COAF) Nº40/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 108.562-1-3, lotado no BPRE da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002467. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTRARIA (COAF) Nº47/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTÔNIO LUCAS MELO DA MOTA**, matrícula nº 308.648-8-3, lotado na CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL - CCP/CGP da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenho nº 2024NE002850. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EDITAL N°16/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL N°01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO D.O.E DE Nº 150, DE 09/08/2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação preliminar dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDIÇÃO
Paulo Henrique Inácio Lucena	059.022.413-16	2007935466-6	FAVORÁVEL
Francisca Elen Ferreira André	607.446.863-00	2007821949-8	FAVORÁVEL
Gildemberg Santiago da Rocha	060.863.593-69	2007764763	FAVORÁVEL

- 1º Tenente – QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7- 4 - Membro
- 2º Tenente - QOPCM Carlos Marcelo Silva Patrício, Mat.300.343-3- 3 - Membro
- 2º Tenente - QOPCM Priscila de Moraes Borba, Mat.300.342-4- 4 - Membro
- 2º Tenente - QOPCM Maiara Reis Campos, Mat.300.340-4- X - Membro
- 2º Tenente - QOPCM Ádilo Lages Vieira Passos, Mat.300.342- 5- 2 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** * *** *

EDITAL N°58/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL N° 01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO D.O.E DE Nº 150, DE 09/08/2023, Torna PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação definitiva dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDICÃO
LEONARDO DA SILVA MUNIZ	071.078.843-60	20084536262	NÃO FAVORÁVEL

Tenente Coronel – QOPM Isaac Rodrigues do Nascimento, Mat.109.130-1- 3 - Membro
 1º Tenente – QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7- 4 - Membro
 2º Tenente - QOPM Carlos Marcelo Silva Patrício, Mat.300.343-3- 3 - Membro
 2º Tenente - QOPM Priscila de Morais Borba, Mat.300.342-4- 4 - Membro
 2º Tenente - QOPM Maiara Reis Campos, Mat.300.340-4- X - Membro
 2º Tenente - QOPM Ádilo Lages Vieira Passos, Mat.300.342- 5- 2 - Membro
 2º Tenente - QOPM Dagualberto Barboza da Silva, Mat.300.342- 0- 1 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1302222/2023 – IG 1357065000

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1302222/2023; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ: 27.595.780/0001-16; IV – ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2024; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 816.227,02 (oitocentos e desesseis mil duzentos e vinte e sete reais e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da dia 12 de dezembro de 2024; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 09 de dezembro de 2024; XII – SIGNATARIOS: Ilmo. Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1356063/2024 – IG 1355451000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza- CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, estabelecida na Rua Armando Dias Pereira, 160, Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ - CEP 26.053-640, fone: (21) 3974.3355, e-mail: comercial.nacional@condonaletal.com.br. OBJETO: **Aquisição de cartuchos de lançamento de dardos energizados** – 6m, modelo MSK-106, para dispositivo incapacitante SPARK, para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 20240009-PMCE, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 185.165,64 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS; NUP 10061.042021/2024-17; Pré-Reserva: 1355451000 (MAPP 398); Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.339030.1.713.9200001.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº382/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO MARCOS LÁZARO RAMOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 300.979-1-2, o valor total de R\$ 4.101,14 (quatro mil e cento e um reais e quatorze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 18/07/2022 à 31/12/23, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047012/2024-12. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 101000 03.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº487/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ 07.047.183/0001-40, o valor total de R\$ 177.654,09 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), referente a valores glosados do contrato SACC 1046057 dos períodos de agosto de 2019 a março de 2020 e de janeiro a agosto de 2021, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053564/2024-60. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500.1 00000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº493/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **REOBÉ FREITAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.107-1-7, o valor total de R\$ 7.233,63 (Sete mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057127/2024-15, referente à diferença salarial, do período de 22/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº494/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ AIRTON CARDOSO DE MENESES FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.279-1-9, o valor total de R\$ 7.912,10 (Sete mil e novecentos e doze reais e dez centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057153/2024-43, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.0003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PRTARIA Nº698 /2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os BOMBEIROS militares abaixo relacionados, a contar de 05 de Dezembro de 2024, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado N° 230 de 05 de Dezembro de 2024.** Em consequência serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	HANS NELIVANDO RABÉLO	117.497-1-2
2	2º TENENTE	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS	113.952-1-X

Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * *** *

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2024

PARTÍCIPES: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE), CNPJ nº 35.025.022/0001-90, representado pelo Coronel Comandante-Geral José Cláudio Barreto de Sousa; com a interveniência da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), representada pelo Secretário Antonio Roberto Cesário de Sá; e a AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A (ANB), CNPJ nº 33.919.741/0001-20, representada pelo Diretor-Geral Joaquim Rodríguez Guerrero e pelo Diretor de Operações, Infraestrutura e TIC Raúl Moya González. **OBJETO:** A prorrogação do Acordo de Cooperação nº001/2024, por mais 12 (doze) meses contados de 09 de janeiro de 2025, com atualização do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação, do efetivo da Seção Contra Incêndio (SCI) do Aeroporto de Juazeiro do Norte, do valor da contraprestação da ANB ao CBMCE e do valor correspondente à cessão, da ANB à CIOPAER/SSPDS, de hangar no Aeroporto de Juazeiro do Norte. **ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** Para fins do disposto nas cláusulas 1.1, 1.2, 5.1, 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.6 do Acordo de Cooperação nº 001/2024, o Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação será o constante no Anexo I do Primeiro Termo Aditivo. **ATUALIZAÇÃO DO EFETIVO DA SCI:** Para fins do disposto nas cláusulas 6.2.10 a 6.2.12, 7.1 e 7.2 do Acordo de Cooperação nº 001/2024, bem como para fins de atualização do valor estimado da contraprestação da ANB ao CBMCE, o efetivo da SCI do Aeroporto de Juazeiro do Norte será o indicado no Anexo II do Primeiro Termo Aditivo. **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO:** O valor da contraprestação fixado na cláusula 5.1.1 do Acordo de Cooperação nº 001/2024 passa a ser estimado, tendo para 2025, o valor mensal estimado de R\$ 313.197,85 (trezentos e treze mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) e anual estimado de R\$ 3.758.374,25 (três milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme o cálculo da repercussão financeira constante no Anexo III do Primeiro Termo Aditivo. Para efeito da contraprestação devida pela ANB ao CBMCE serão considerados os valores mensais efetivamente pagos pelo Governo do Estado do Ceará aos bombeiros empregados na prestação do serviço. O valor correspondente à cessão da ANB à CIOPAER/SSPDS, de hangar no Aeroporto de Juazeiro do Norte, referido na cláusula 5.1.2 do Acordo de Cooperação nº 001/2024, para 2025, será de R\$ 53.892,50 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) mensais e anual de R\$ 646.710,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e dez reais), aplicado o IPCA de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento). Serão deduzidos da contraprestação da ANB ao CBMCE os valores referentes às eventuais reduções de efetivo de bombeiros empregados na prestação do serviço, conforme o item 1.1.1.1 do Plano de Trabalho constante no Anexo I do Primeiro Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; e JOAQUIN RODRÍGUEZ GUERRERO e RAÚL MOYA GONZALÉZ, Diretores da Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A. QUARTEL DO CBMCE, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2024.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PRTARIA Nº632/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007401/2024-09 foi iniciado em 06/12/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, matrícula: 300.016-7-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone aplicado a Perícia Criminal, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PRTARIA Nº635/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007365/2024-75 foi iniciado em 28/11/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326.9-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Identificação e Coleta de Vestígios Sensíveis em Local de Crime, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2020_001_0812 – IG 1358522

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020_001_0812; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA V** - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, CEP: 60.874-401, município: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e artigos 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e o **reequilíbrio econômico-financeiro**, referente ao serviço de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e transporte e destinação final de lixo comum; IX - VALOR GLOBAL: O custo global para o contrato será de R\$ 25.238,88 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 11 de dezembro de 2024 até 10 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2020_001_0812, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 09/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Guilherme de Aguiar – Representante Legal da Contratada.

Antonio David Ramos de Pinho

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RESPONDENDO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023_002_2610 – IG 1358407

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023_002_2610; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA V** - ENDEREÇO: Rua Alberto Guizo 271 Distrito Industrial João Narezzi - CEP 13347402 INDAIATUBA SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, cláusulas e condições do Contrato nº 2023_002_2610 e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **contrato nº2023_002_2610** e o reajuste econômico-financeiro de 4,47% do valor global do referido instrumento contratual, referente à contratação de empresa especializada para a realização anual de manutenção preventiva para o equipamento plataforma de preparo e pipetagem, da marca Hamilton, modelo iDstarlet, utilizado pelo Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: O custo global para o contrato será de R\$ 16.549,98 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 15 de Dezembro de 2024, com término em 14 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023_002_2610, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 09/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Gisela Cesar Maldonado – Representante Legal da Contratada.

Antonio David Ramos de Pinho

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RESPONDENDO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°664/2024 NUP 10041.002611/2024-45 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002611/2024-45, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.
Republicação.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°664/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024****CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - (PERÍODO 24/06/2024 A 28/06/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - (PERÍODO 24/06/2024 A 28/06/2024... GRUPO - I	22	24/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.285,02
GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E LIMAGEM COM DRONES	10	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 584,10
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	RS 102,23	MANUTENÇÃO BÁSICA DE RPA'S	8	26/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 817,84
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	SEGURANÇA DE VOO	10	25/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 730,20
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DE RPA'S	6	24/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 438,12
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	OPERAÇÃO DE RPAS	10	28/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 584,10
FABIO BARROS DE SOUZA	30050614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	OPERAÇÃO DE RPAS	10	28/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 76

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.169,58

*** *** ***

PORTEIRA N°1598/2024 NUP 10041.006011/2024- - 56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006011/2024-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1598/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO LIMA DA SILVA	303.589-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	4	19/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 123,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 123,56

*** *** ***

PORTARIA N°1599/2024 NUP 10041.006012/2024-09 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006012/2024-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1599/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - 2024... GRUPO - 1	28	11/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 2.162,16
JOSÉ MARIA DA SILVA	10440416	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - 2024... GRUPO - 1	40	11/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 2.471,20
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	APH BÁSICO	6	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 648,66
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE SALVAMENTO	6	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 463,32
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	6	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 463,32
PAULO VICTOR SILVA MORAES	30007913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PRIMEIROS SOCORROS CANINOS.	6	15/11/2024 a 15/11/2024	R\$ 185,34
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORIENTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E GPS	8	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 617,76
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FIGURAÇÃO.	20	20/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.235,60
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRIMEIROS SOCORROS CANINOS.	6	15/11/2024 a 15/11/2024	R\$ 370,68
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DE CÃES – MANEJO E MANUTENÇÃO DE CÃES E CANIS.	6	11/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 370,68
JOSÉ EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	109625-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	APH BÁSICO	6	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 463,32
JOSÉ EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	109625-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	6	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 463,32
JOSÉ EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	109625-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE SALVAMENTO	6	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 463,32
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TREINAMENTO DE CÃES DE BUSCA (RURAL, URBANO, RESTOS MORTAIS E ODOR ESPECÍFICO)	40	18/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.235,60
ALAN AIRES VINHAS	20240318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ETOLOGIA CANINA	4	25/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 247,12
ALAN AIRES VINHAS	20240318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS	4	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 247,12
ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORIENTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E GPS	8	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 247,12
ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CONDICIONAMENTO E PSICOLOGIA CANINA	14	17/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 432,46
ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TREINAMENTO DE CÃES DE BUSCA (RURAL, URBANO, RESTOS MORTAIS E ODOR ESPECÍFICO)	40	18/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 2.471,20
CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DE CÃES – MANEJO E MANUTENÇÃO DE CÃES E CANIS.	6	11/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 185,34
CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	6	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 185,34
CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	NOÇÕES DE SALVAMENTO	6	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 185,34
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	202.383-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO DE CÃES DE BUSCA (RURAL, URBANO, RESTOS MORTAIS E ODOR ESPECÍFICO)	40	18/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	OBEDIÊNCIA E DESTREZA	20	19/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 617,80
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	BUSCA TERRESTRE	20	14/11/2024 a 17/11/2024	R\$ 617,80
CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	BUSCA TERRESTRE	20	14/11/2024 a 17/11/2024	R\$ 1.235,60
CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FIGURAÇÃO.	20	20/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.235,60
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TREINAMENTO DE CÃES DE BUSCA (RURAL, URBANO, RESTOS MORTAIS E ODOR ESPECÍFICO)	40	18/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.235,60
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	OBEDIÊNCIA E DESTREZA	20	19/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 617,80
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	BUSCA TERRESTRE	20	14/11/2024 a 17/11/2024	R\$ 617,80
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	OBEDIÊNCIA E DESTREZA	20	19/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 617,80
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	FIGURAÇÃO.	20	20/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 617,80
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	202376-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO DE CÃES DE BUSCA (RURAL, URBANO, RESTOS MORTAIS E ODOR ESPECÍFICO)	40	18/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 558
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.406,52

*** *** ***



PORTARIA N°1600/2024 NUP 10041.006014/2024-90 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006014/2024-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1600/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	3	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 185,34
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	11/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 834,00
NILSON ARAÚJO PINTO	30113314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	23/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 185,34
LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	21/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.668,00

*** *** ***

PORTARIA N°1601/2024 NUP 10041.006013/2024-45 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006013/2024-45 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1601/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOYCIANE ARAUJO LEAL	300433-16	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESPAÑOL INSTRUMENTAL - I (EAD)	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.088,80

*** *** ***

PORTARIA N°1602/2024 NUP 10041.006029/2024-58 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO COLETA E ACONDICIONAMENTO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS – 2024 – TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.006029/2024-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1602/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO COLETA E ACONDICIONAMENTO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	00012211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO COLETA E ACONDICIONAMENTO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS - 2024... GRUPO - 1	10	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 772,20
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO	4	20/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 432,44
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS E LEGISLAÇÃO	4	19/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 432,44
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	CADEIA DE CUSTODIA	4	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 432,44
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	4	21/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 432,44
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS EM LOCAL DE CRIME	4	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 432,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.934,40

*** *** ***

PORTARIA N°1603/2024 NUP 10041.006031/2024-27 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único



desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - 2024 , GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006031/2024-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1603/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE TÉCNICAS OPERACIONAIS	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,96

*** * *** *

PORTARIA Nº1604/2024 NUP 10041.006030/2024-82 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006030/2024-82 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	INGLÊS INSTRUMENTAL - I (EAD)	34	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.675,74
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 1	38	01/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 2.934,36
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 1	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	24	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.853,28
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	14/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 370,68
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - I	14	05/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 864,92
RAFAEL RENAN FEITOZA DE OLIVEIRA	58744417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	14/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 556,02
TERTULLIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	6	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 463,32
PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA	843977-9-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	16	06/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 988,48
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÉNCIO	12519311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	14	11/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.081,08
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	00054712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	05/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.389,96
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12	05/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.297,32
INÁCIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	30074319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	19	18/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.173,82
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30058046	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	14	05/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 864,92
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	5	30/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 386,10
LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	843.976-4-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONTABILIDADE PÚBLICA	3	28/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 185,34
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	843.971-4-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	24	01/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.482,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 296
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.656,86

*** * *** *

PORTARIA Nº1605/2024 NUP 10041.006028/2024-11 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE METODOLOGIA DE CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES – MÉTODO ACE-V - 2024 , TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006028/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE METODOLOGIA DE CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES – MÉTODO ACE-V - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISABELA LOBO MESQUITA	00017019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE METODOLOGIA DE CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES – MÉTODO ACE-V - 2024...	10	18/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 772,20
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MÉTODO DE EXAME ACE-V: ANÁLISE, COMPARAÇÃO, AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO	8	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 617,76
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	METODOLOGIA DO CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES: TEORIAS, FUNDAMENTOS E NÍVEIS	4	19/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 308,88
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	UTILIZAÇÃO DO ABIS PARA PESQUISAS E CONFRONTOS PAPILOSCÓPICOS	8	21/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.316,60

*** *** ***

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº1544/2024
NUP 10041.005913/2024-75**

No Diário Oficial nº 231, Série 3, Páginas 125, de 06 de dezembro de 2024, que publicou a Portaria nº 1544/2024 – NUP 10041.005913/2024-75, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024. **Leia-se:** POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº1586/2024
NUP 10041.005999/2024-36**

No Diário Oficial nº 231, Série 3, Páginas 59, de 06 de dezembro de 2024, que publicou a Portaria nº 1584/2024 – NUP 10041.005999/2024 -36, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA Nº1584/2024 – NUP 10041.005999/2024-36 **Leia-se:** PORTARIA Nº1586/2024 – NUP 10041.005999/2024-36 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº1587/2024
NUP 10041.006001/2024-11**

No Diário Oficial nº 231, Série 3, Páginas 61-62, de 06 de dezembro de 2024, que publicou a Portaria nº 1587/2024 – NUP 10041.006001/2024-11, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 02. **Leia-se:** POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR - CMB – 2024, GRUPO 01. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº59/2024-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESPONDENDO - SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR I	300.001-4-5	A	22
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	22
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	22
IZABELE DE PAULA BARROS	ASSESSOR II	300.002-3-4	A	22

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº130/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR, SUPLENTE DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL do Contrato nº 35/2024 - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestor	José Edson Coelho de Castro	300.004.7-1
Suplente de Gestor	Marjorie da Escóssia	300.001.0-2
Fiscal	Naelton Fernandes da Silva	300.005.4-4
Suplente de Fiscal	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	300.001.3-7

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR E SUPLENTE DE GESTOR do Contrato nº 27/2024 - CETUS CONSTRUTORA LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestor	Sabrina de Sabóia Albuquerque Belém	300.001.3-7
Suplente de Gestor	José Edson Coelho de Castro	300.004.7-1

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR, SUPLENTE DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL do Contrato nº 31/2024 - CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestor	Naelton Fernandes da Silva	300.005.4-4
Suplente de Gestor	Sabrina de Sabóia Albuquerque Belém	300.001.3-7
Fiscal	José Edson Coelho de Castro	300.004.7-1
Suplente de Fiscal	Davi dos Santos Lima	300.003.7-4

*** *** ***

CONTRATO Nº35/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede na Rua Humberto Morona, nº 185 – Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80.050-420, Fone: (41) 3663-0663, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: **Contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, NUP: 36001.001379/2024-98, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir de 03 de fevereiro de 2025 (data do término do CTR nº 07/2023), na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.20988.03.339033.15009100000.0 e 36100006.23.695.281.20988.03.339039.15009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Hugo Henrique Aurélio de Lima (Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003-SETUR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS LICITADOS

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ **torna público que**, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fato superveniente à realização do certame, e em prol do interesse público, faz-se **necessária a revogação dos itens 01, 02, 03 e 05 do PREGÃO ELETRÔNICO nº20240003-SETUR**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais promocionais para distribuição nos eventos nacionais e internacionais que a SETUR, participa, apoia, patrocina e contribui, direcionados à promoção do estado a partir do segundo semestre de 2024 e durante o ano 2025. Fica, portanto, fixado o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso aos interessados para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 71, inciso II c/c art. 165, inciso I, alínea d, da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de dezembro de 2024. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso IV art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20240001 – SETUR, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CITADO CERTAME E SEUS ANEXOS, BEM COMO NA PROPOSTA DA CONTRATADA, declarado pela Central de Licitações - CEL, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, declarada vencedora da licitação em referência, com proposta comercial no valor de R\$ 3.998.423,88 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº090/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 11072/2024, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação da servidora MARIA GORETE SANTOS FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 001137, para a Segunda Vice Presidência, a partir de 27 de novembro de 2024, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.**

Deputado Damiel Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº346A/2024.

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS MARCAS DA TV, FM E REVISTA ASSEMBLEIA, INTEGRANTES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “a”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 256, de 12 de abril de 2011, com as posteriores alterações introduzidas pelo Ato Normativo nº 313, de 19 de maio de 2022, o qual regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, a Lei Estadual nº 13.878, de 23 de fevereiro de 2007, e cria o Manual de Identidade Visual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO que, em decorrência dos citados atos normativos, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) passou por uma mudança de identidade visual e de logomarca, em 2023, as quais enfatizam a sigla da Casa Legislativa, como meio de simplificar as citações à marca e de aproximar o Poder Legislativo da população; CONSIDERANDO que, mesmo apesar destas modificações, a marca e a plástica da Rádio FM Assembleia, da TV Assembleia e da Revista Assembleia ainda se encontram desconexas com as novas diretrizes de identidade visual, sendo a unificação e adequação das marcas importantes fatores para a uniformização da comunicação gerada no Poder Legislativo Estadual; CONSIDERANDO que as citadas adequações de marca e identidade visual acompanham as disposições previstas no planejamento ALECE 2030, que propõe a construção de um modelo de gestão estratégica da Assembleia Legislativa, para o período 2021-2030, de forma colaborativa, com foco na melhoria contínua dos processos e dos serviços prestados pelos servidores e a efetiva geração de valor à sociedade; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de uma nova identidade visual unificada para a TV Assembleia, Rádio FM Assembleia e Revista Assembleia, todos veículos integrantes do setor de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A nova marca unificada deve observar as diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo “Manual de Identidade Visual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, que está disponível no sítio eletrônico oficial da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2024.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETARIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°1296/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 04 de novembro de 2024. RESOLVE CONCEDER à servidora, **RITA ROSANEIDE VIEIRA**, matrícula nº 001414, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/11/2024 a 24/01/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1333/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, para atuar como gestor do Contrato nº 70/2024, e como fiscal o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA** matrícula 001.005, firmado com a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO** cujo objeto É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°134/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°134/2024, Processo Administrativo nº 08833/2024, no dia 15 de janeiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 16/12/2024; Data de Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/01/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 10 de dezembro de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°70/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrita no CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, situada à Rua Nestor Fontelle Vasconcelos, Nº 644-A, Bairro: Edson Queiroz, Estado/CE: Fortaleza/CE, CEP Nº 60.811-620. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Instrumento Contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.816.640,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil seiscientos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000. 100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000002.01.01.126.421.20249.0.1.09. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. **CYBELLY MARQUES SILVANO**, pela empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento da servidora (Aposentada), **JELMA LAIS VASCONCELOS RODRIGUES**, ocorrido no dia 02 de dezembro 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2024 4 00670 092 0397905 38, do Cartório Norões Milfont, 05 de dezembro 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 10 de dezembro 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - PORTARIA N° 025/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL CONSIDERANDO A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, FIXADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL, EM 06/10/24, A QUAL INFORMA OS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025-2028. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR UMA TRANSIÇÃO ORDENADA E EFICIENTE ENTRE A GESTÃO QUE SE ENCERRA E A GESTÃO QUE SE INICIA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA E A PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2016/TCM/T.C.E, QUE REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO QUE A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, SOMENTE SERÁ ELEITA EM 02/01/2025, ESTABELECENDO-SE A NOVA PRESIDÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO, AO QUE SE IMPÕE, NESTA DATA, A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR E MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, DA ATUAL GESTÃO, VISANDO O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, NA FORMA REGULAMENTADA PELO TCE-CE. CONSIDERANDO O TEOR DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, RESOLVE: ART. 1º. FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: I - COORDENADORA E MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO 2024: A) COORDENADORA: - NOME: MARILIA SOARES SOUSA - CPF: 072.557.843-21 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.8868.48.84 END: RUA VALDEVINO PRAXEDES DA COSTA, 113 ORÓS-CEARÁ B) MEMBROS: 1- NOME: TAISA EDUARDA ANDRADE DA SILVA - CARGO: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - CPF: 057.921.963-11 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9658.11.80 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BERNARDINO MONTE, 115 – COHAB ORÓS-CE 2- NOME: GEOVANA DUARTE CÂNDIDO - CARGO: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO - CPF: 028.611.033-45 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9632.78.01 - ENDEREÇO: RUA ISAAC CÂNDIDO MARTINS, 164 – ORÓS-CEARÁ 3- NOME: FRANCISCA LÚCIA NUNES DA SILVA - CARGO: ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA - CPF: 229.536.633-04 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9698.72.10 END: AVENIDA BRASIL – ORÓS-CE 4- NOME: PATRICIA ROMÃO MATEUS - CARGO: RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA E SETOR PESSOAL - CPF: 934.251.633-53 TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9653.22.20 ENDEREÇO: SITIOCACIMBA DA AREIA – ORÓS-CEARÁ I I – A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DARÁ INÍCIO ÀS ATIVIDADES A PARTIR DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 9:00 HORAS EM REUNIÃO NA SALA DO ANEXO DA SECRETARIA. III . COMPETIRÁ AO FUTURO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A PARTIR DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025, PROCEDER COM A INDICAÇÃO DE SEU COORDENADOR E DEMAIS MEMBROS, PROCEDENDO COM A EDIÇÃO DE NOVO ATO DE NOMEAÇÃO DA CATM. ART. 2º. A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES FIXADAS PELA IN N.º01/2016 – TCM/T.C.E-CE, TERÁ COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS: I - DESEMPENHAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A RECEPÇÃO, LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, DESTINADOS A TRANSIÇÃO, NA FORMA PRESCRITA PELO ART. 23, DA IN N.º 01/2016 TCM/T.C.E-CE; II - GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; III - PRESERVAR A MEMÓRIA INSTITUCIONAL; IV - ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E RESPONSABILIDADES, ENTRE AS GESTÕES SUCEDIDA E SUCESSORA. ART. 3º. FICA DESIGNADA A SALA DO ANEXO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E REUNIÕES DA CATM. ART. 4º. OS DIREITOS E DEVERES DA COORDENADORA E MEMBROS DA COMISSÃO, SEM PREJUÍZO DO DETALHAMENTO FIXADO PELA IN N.º 01/2016/TCM/T.C.E-CE, SÃO OS SEGUINTES: I – DOS DIREITOS: A) ACESSO AMPLIO AS INSTALAÇÕES E DOCUMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; END: AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º - ORÓS-CEARA – CEP: 63.520-000 E-MAIL: ADMINISTRATIVO@CAMARAOROS.CE.GOV.BR B) SOLICITAR E RECEBER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO. II – DOS DEVERES: COOPERAR MUTUAMENTE COM TODOS OS MEMBROS DA CATM; B) MANTER A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E DADOS SENSÍVEIS; C) ELABORAR E ASSINAR O TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES; D) OBSERVAR OS PRAZOS E FORMAS PRESCRITAS PELO TCE/CE, AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, EM ESPECIAL, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E SEU ENCAMINHAMENTO AOS CHEFES DE PODER SUCEDIDO E SUCESSOR; E) ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, CASO NECESSÁRIO, DE COMUNICAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS AO T.C.E-CE. ART. 5º. A INSTALAÇÃO DA CATM DETERMINA O INÍCIO IMEDIATO DOS TRABALHOS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA E FIXANDO SEU ENCERRAMENTO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025. ART. 6º. ESTA PORTARIA SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO, NO MURAL OU QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERÁ ENCAMINHADA POR MEIO DE OFÍCIO AO T.C.E, AO MPCE E AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS. ART. 7º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 8º. REVOGA-SE A PORTARIA N° 022/2024 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 20230732 - Pregão Eletrônico N° 2023.11.09.01. Objeto: Aquisição de 2 (duas) ambulâncias para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Benedito/CE, conforme Termo de Ajuste MAPP 5104 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20230732, proveniente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico N° 2023.11.09.01. Cláusula Segunda - da prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2024, tendo o valor contratual renovado. Cláusula Terceira - Da justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis à administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; O segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Inciso II e § 2º do Art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta - Das disposições finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - secretaria de Saúde, representado pelo(a) Secretário de Saúde, Sr(a). Lúis Carlos do Nascimento e de outro lado a empresa Hope Comércio e Serviços LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Gustavo Gomes Checa Tedesco. Data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2023073201: 29 de dezembro de 2023.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO N° 2024.03.05.03-FME. PROCESSO N° 2024.01.29.01-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA(O): ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente termo de Apostilamento tem como objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A despesa para a contratação do serviço de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do Município de Nova Olinda, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação: 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutenção de Programa Salário Educação; 14 14. 12 361 0231 2.050 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%; 14 14. 12 361 0235 2.056 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCI. PESSOA JURÍDICA”. Nova Olinda/CE, 10 de dezembro de 2024. FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas e 57 (quinze) minutos, de forma presencial no auditório do Diocesano Hotel, R. Evaldo Gouvêia, 192 - Planalto, Iguatu - CE, 63500-825, e concomitamente de forma de forma virtual, através da plataforma digital Google Meet, <https://meet.google.com/kpe-vdzo-odj>, reunidos para eleição do próximo presidente e vice, em atendimento ao Artigo 21, Inciso II do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, Estiveram presentes no auditório do Diocesano Hotel, R. Evaldo Gouvêia, 192 - Planalto, Iguatu - CE, 63500-825, os prefeitos dos municípios de Mombaça, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, de Saboeiro, MARCONDES HERBSTER FERRAZ, de Cariús ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, de Acopiara ANTONIO ALMEIDA NETO, de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, de Jucás, JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde, FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO, da assessoria jurídica, Adv. LUANA EVANGELISTA LOPES, Diretora Geral da Policlínica, CLEIVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALCANTARA, Diretor do CEO, Haroldo Alcantara, Diretora Administrativa Financeira, FABRICIA MENDONÇA, de modo virtual através da plataforma GOOGLE MEET, o prefeito de Piquet Carneiro, BISMARCK BARROS BEZERRA, a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, o Dr. Rômulo Nogueira, coordenador jurídico da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. Ausentes os prefeitos dos Municípios de Iguatu e de Quixélo. Aberto os trabalhos pelo presidente do CPSMIG, Dr. MARCONDES HERBSTER FERRAZ, agradeceram a Deus pela saúde de todos e ressaltou todo o trabalho desenvolvido durante sua gestão, parabenizou todos os colaboradores da Policlínica, CEO e CER pelo desempenho diário no atendimento a população do Centro Sul. Destacou a persistência do trabalho da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Dra. Tânia que diurnamente trabalha em prol da saúde dos cearenses. A Secretária Executiva do CPSMIG, Francisca Regiane Braz de Carvalho, deu início aos trabalhos com a finalidade de proceder a eleição do presidente e do vice presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, para cumprimento do mandato pertinente ao biênio 2025-2026, subsequente ao presente. O prefeito do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, lançou-se candidato a presidente, e o prefeito de Mombaça, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO manifestou seus dois votos para O prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO para presidente e ao prefeito de Cariús ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA para vice presidente. O prefeito de Acopiara ANTONIO ALMEIDA NETO manifestou seus dois votos para O prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO para presidente e ao prefeito de Cariús ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA para vice presidente. O prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO manifestou seu um voto para si mesmo para presidente e ao prefeito de Cariús ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA para vice presidente. O prefeito de Cariús ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA FERRAZ manifestou seu um voto para O prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO para presidente e ao prefeito de Cariús ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA para vice presidente. O prefeito de Piquet Carneiro, BISMARCK BARROS BEZERRA, virtualmente manifestou seu um voto para o prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO para presidente e ao prefeito de Cariús ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA para vice presidente. A representante do Estado do Ceará, Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota De Souza Alves, acompanhando a unanimidade, manifestou seus nove votos para O prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO para presidente e ao prefeito de Cariús ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA para vice presidente. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com as normas do Estatuto, foi declarado na forma do Inciso II do Artigo 21 do Estatuto, eleito por maioria de votos/unanimidade para presidente o Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO e o vice presidente o prefeito de Cariús ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA, devendo os mesmo serem empossados imediatamente, dando início ao seu mandatos no dia 01 de janeiro de 2025, não havendo discussão ficou definido o recesso entre os dias 20 de dezembro até o 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião pelo que eu, Francisca Regiane Braz de Carvalho, Secretária desta reunião, lavrei presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos contendo lista de presença dos participantes em anexo. IGUATU/CE, 10 de dezembro de 2024 às 10h18min. ANTÔNIO WILLAMAR PALACIO DE OLIVEIRA – Prefeito de Cariús. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO – Prefeito de Mombaça/Vice presidente do CPSMIG. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA - Prefeito de Jucás. BISMARCK BARROS BEZERRA - Prefeito de Piquet Carneiro. MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Prefeito de Saboeiro/Presidente do CPSMIG. FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro. ANTÔNIO ALMEIDA NETO - Prefeito de Acopiara. TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES - Superintendente da Região de Saúde do Cariri. FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO - Secretária Executiva do CPSMIG. LUANA EVANGELISTA LOPES - Assessora Jurídica do CPSMIG.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 23.06.10/PE-01, 23.06.10/PE-02, 23.06.10/PE-03, 23.06.10/PE-04, 23.06.10/PE-05 E 23.06.10/PE-06 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.10/PE – Secretaria de Educação Básica.
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Creche PROINFÂNCIA tipo 1 do Bairro Júlio, junto a Secretaria de Educação Básica.
Empresas CONTRATADAS: 01- VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.368/0001-36, CONTRATADA com o VALOR GLOBAL de R\$ 169.812,76 (Cento e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos); 02- MARIA GOMES DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06 - CONTRATADA com o VALOR GLOBAL de R\$ 40.887,50 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); 03- K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03 - CONTRATADA com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); 04- LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27 - CONTRATADA com o VALOR GLOBAL de R\$ 61.789,11 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos); 05- F.D. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.144.060/0001-49 CONTRATADA com o VALOR GLOBAL de R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais); 06- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63 CONTRATADA com o VALOR GLOBAL de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 15 de Janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. Itapipoca-CE, 12 de Dezembro de 2024. Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.003/2023-01SDS, resultante do Pregão Eletrônico nº 16.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Aquino e Santos Cursos e Consultoria LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Jane Monice Pinheiro de Aquino. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implementação, execução, acompanhamento e prestação de contas do PROJETO TUDO É POSSÍVEL que visa impactar positivamente a vida de usuários da Proteção Social Básica, em especial o público prioritário, em especial pessoas com deficiência intelectual, leve e moderada e que foram afetadas com a falta de estímulos sociais e educacionais nos anos de 2020 a 2022 frente a pandemia do novo coronavírus. O presente projeto objetiva realizar avaliações e intervenções psicopedagógicas e sociais de acordo com o laudo situacional e contribuir com a melhoria do processo de socialização e aprendizagem destes usuários, bem como oferecer suporte aos profissionais que atuam com este público prioritário na assistência social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até o período 30 de abril de 2025. Signatária Contratante: Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. Data da assinatura: 21 de outubro de 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202412100001, 202412100002 e 202412100003. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202412100001, 202412100002 e 202412100003, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.039/2024-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Livros Didáticos para os alunos da Rede de Ensino do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor das empresas: EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.596.757/0001-64. Valor Global: R\$ 1.354.470,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais); LIVRO ABERTO DISTRIB. DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 20.163.501/0001-04. Valor Global: R\$ 1.928.703,70 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e três reais e setenta centavos) e FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIB. DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 30.050.962/0001-16. Valor Global: R\$ 2.039.907,01 (dois milhões e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e um centavo). Órgão Gestor - Secretaria de Educação. Secretário: Pedro Henrique Costa Fernandes. Representantes das empresas: Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo; Renato Oliveira Sampaio e Luciano Henrique Aleixo Costa, respectivamente. Ubajara - CE, 10 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.



Ypióca Agrícola Ltda.

CNPJ nº 18.047.537/0001-72 - NIRE/JUCEC 23.2.0153763-9

Vigésima Quarta Alteração do Contrato Social

Selviac Nederland B.V., sociedade constituída e organizada de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Molenwerf 12, 1014BG, Amsterdã, Países Baixos, CNPJ/MF nº 05.577.021/0001-98, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **Paula Nogueira Lindenberg**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 20/09/1975, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.098.031-0 e inscrita no CPF sob o nº 267.121.178-36, residente e domiciliada na São Paulo/SP, com escritório na Rua Olímpicas, nº 205, 14º andar, conjuntos 141 e 144 e 15º andar, conjuntos 151, 152, 153 e 154, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na São Paulo/SP, nos termos da procuração anexa ao processo de registro do presente instrumento; e **Diageo Holdings Netherlands B.V.** (sucessora por incorporação da **Diageo Investment Holdings B.V.**), sociedade constituída e organizada segundo as leis dos Países Baixos, com sede em Molenwerf 12, 1014BG, Amsterdã, Países Baixos, CNPJ/MF nº 29.222.800/0001-39, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **Paula Nogueira Lindenberg**, acima qualificada, nos termos da procuração anexa ao processo de registro do presente instrumento, únicas sócias da **Ypióca Agrícola Ltda.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Paraipaba, Estado do Ceará, na Fazenda Santa Eliza, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP 62685-000, CNPJ/MF nº 18.047.537/0001-72, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob NIRE 23.2.0153763-9, em sessão de 02/05/2013, e Vigésima Terceira Alteração do Contrato Social da Sociedade registrada perante a JUCEC sob o nº 6902391, em sessão de 29/08/2024, têm entre si justo e contratado deliberar o quanto segue: **1.** Neste ato, as sócias aprovam, por unanimidade e sem restrições, a incorporação desta Sociedade pela **Ypióca Industrial De Bebidas S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Itaitinga/CE, na Rodovia BR 116, nº 15.000, Bairro Jibóia, CEP 61880-325, CNPJ/MF nº 15.209.980/0001-04, com seu ato constitutivo registrado perante a JUCEC sob NIRE 23.3.0003334-5 ("Incorporadora"), nos exatos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado na presente data pelos administradores da Sociedade e da Incorporadora, tendo sido o Protocolo e Justificação de Incorporação lido e aprovado, passando a constar como **Anexo - Protocolo e Justificação de Incorporação** à presente alteração contratual, sendo dela parte integrante e indissociável e ficando, consequentemente à incorporação, extinta a Sociedade a partir da presente data, para todos os fins e efeitos de direito. **2.** Ainda, as sócias ratificam a nomeação e a contratação da **Account Assessores S/S Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Barueri/SP, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3.523, Alphaville, CEP 06473-000, registrada no CRC/SP sob nº 2SP017202/O-2 e CNPJ/MF nº 96.513.015/0001-22 ("Empresa Avaliadora"), como responsável pela avaliação independente e pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação"). **3.** Ato seguinte, as sócias aprovam, por unanimidade e sem restrições, o Laudo de Avaliação, para efeitos da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, elaborado pela Empresa Avaliadora no dia 10/10/2024, com base no respectivo valor contábil da Sociedade, na data-base de 30/09/2024, em conformidade com o Protocolo e Justificação de Incorporação, conforme consta anexado ao Protocolo e Justificação como **Anexo - Laudo de Avaliação**, do qual faz parte integrante e indissociável. **4.** Feito isso, as sócias ratificam o acordado entre os administradores da Sociedade e da Incorporadora, declarando extinta a Sociedade em razão da sua incorporação pela Incorporadora, de acordo com a respectiva assembleia geral extraordinária da Incorporadora realizada concomitamente a assinatura deste ato, bem como ratificam que Incorporadora sucederá a Sociedade em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins e efeitos de direito. **5.** Por fim, as sócias autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização de sua incorporação pela Incorporadora e consequente extinção da Sociedade. E por estarem justos e contratados, assinam a presente Vigésima Quarta Alteração do Contrato Social da Ypióca Agrícola Ltda. Itaitinga/CE, 11/11/2024. **Selviac Nederland B.V.** - p.p. Paula Nogueira Lindenberg, **Diageo Holdings Netherlands B.V.** - p.p. Paula Nogueira Lindenberg, **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico registro sob o nº 6961606 em 19/11/2024 da Empresa YPIOCA AGRÍCOLA LTDA., CNPJ 18047537000172 e protocolo 241930367 - 14/11/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. **Anexo - Protocolo e Justificação de Incorporação: Protocolo e Justificação de Incorporação:** Pelo presente instrumento particular, **Ypióca Industrial de Bebidas S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Itaitinga/CE, na Rodovia BR 116, nº 15.000, Bairro Jibóia, CEP 61880-325, CNPJ/MF nº 15.209.980/0001-04, neste ato representada por seus diretores abaiixo-assinados, Sr. **Danilo Doriguelo de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 13/01/1984, RG nº 32.404.490-2 SSP/SP, CPF nº 317.913.308-27, residente e domiciliado na São Paulo/SP; e Sr. **Andre Damasio Muller**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 18/04/1982, RG nº 30.439.149-9 SSP/SP, CPF nº 291.513.488-02, residente e domiciliado na São Paulo/SP, ambos com escritório na São Paulo/SP, na Rua Olímpicas, nº 205, 14º andar, conjuntos 141 e 144 e 15º andar, conjuntos 151, 152, 153 e 154, Vila Olímpia, CEP 04551-000, doravante denominada "Incorporadora"; **Ypióca Agrícola Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de Paraipaba, Estado do Ceará, na Fazenda Santa Eliza, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP 62685-000, CNPJ/MF nº 18.047.537/0001-72, neste ato representada por seus administradores abaiixo-assinados e acima qualificados, Sr. **Danilo Doriguelo de Melo** e Sr. **Andre Damasio Muller**, doravante denominada "Incorporada"; sendo Incorporadora e Incorporada, individual e indistintamente denominadas como "Parte" e, em conjunto, como "Partes", têm entre si justo e contratado o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), nos termos dos artigos 1.116 a 1.122 da Lei nº 10.406, de 10.01.2001, conforme alterada ("Código Civil") e, em caráter suplementar, pelos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em conformidade com os seguintes termos e condições: **I - Da Justificação:** Considerando Que a Incorporada e a Incorporadora pertencem ao mesmo grupo econômico, sendo o capital social de ambas detido integralmente pelas mesmas sócias estrangeiras, a saber: (i) **Selviac Nederland B.V.**, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Molenwerf 12, 1014BG, Amsterdã, Países Baixos, CNPJ/MF nº 05.577.021/0001-98 ("Selviac B.V."); e (ii) **Diageo Holdings Netherlands B.V.**, sociedade constituída e organizada segundo as leis dos Países Baixos, com sede em Molenwerf 12, 1014BG, Amsterdã, Países Baixos, CNPJ/MF nº 29.222.800/0001-39 ("Diageo B.V."); **Considerando Que** a centralização das atividades desenvolvidas pela Incorporadora e Incorporada proporcionará a otimização e a sinergia de suas respectivas operações, permitindo melhor eficiência operacional, administrativa e financeira, com a redução dos custos, de maneira a atender aos interesses das Partes; **Considerando Que** a estrutura mais eficiente a ser adotada para a concentração de esforços na consecução dos objetivos sociais das Partes será a incorporação do patrimônio líquido da Incorporada pela Incorporadora, conforme apurado em laudo especialmente elaborado para a presente incorporação a ser efetivada entre as Partes; e **Considerando Que** A Incorporadora assumirá os ativos e os passivos da Incorporada, sem quaisquer restrições, por força da incorporação a ser efetivada, fazendo registrar em suas contabilidades os lançamentos delas decorrentes, inclusive aqueles correspondentes às variações patrimoniais ocorridas entre a data do levantamento dos balanços patrimoniais de cada Parte e a data da assinatura dos documentos societários refletindo a referida incorporação a ser efetivada entre as Partes. As administrações das Partes entendem que a incorporação da Incorporadora pela Incorporadora se justifica, nos termos deste Protocolo e Justificação de Incorporação. **II - Da Aprovação dos Sócios:** 2.1. **Aprovação das Sócias.** Este Protocolo e Justificação de Incorporação e, consequentemente, as incorporações nele previstas, deverá ser aprovado pelas sócias Selviac B.V. e Diageo B.V., oportunidade em que seus administradores estarão autorizados a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da incorporação da Incorporada conforme aqui contemplada. **III - Da Composição do Capital Social:** 3.1. **Capital Social da Incorporadora.** O capital social da Incorporadora, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, é de R\$478.719.768,00, representado por 478.719.768 ações, todas ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: **Sócias - Quotas - Valor: Selviac B.V. - 478.719.767 - R\$ 478.719.767,00; Diageo B.V. - 01 - R\$ 1,00; Total - 478.719.768 - R\$ 478.719.768,00.** 3.2. **Capital Social da Incorporada.** O capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, é de R\$17.711.079,00, dividido em 17.711.079 quotas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: **Sócias - Quotas - Valor: Selviac B.V. - 17.711.078 - R\$ 17.711.078,00; Diageo B.V. - 01 - R\$ 1,00; Total - 17.711.079 - R\$ 17.711.079,00.** **IV - Da Avaliação do Patrimônio Líquido:** 4.1. **Data-Base.** A incorporação da Incorporada será realizada pelo valor do acervo líquido da Incorporada, apurado com base no Balanço Patrimonial da Incorporada levantado em 30/09/2024 ("Data-Base"), que será considerada como a data-base da incorporação da Incorporada, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4.2. **Empresa Avaliadora.** A avaliação do patrimônio líquido da Incorporada foi realizada pela **Account Assessores S/S Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Barueri/SP, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3.523, Alphaville, CEP 06473-000, registrada no CRC/SP sob nº 2SP017202/O-2 e CNPJ/MF nº 96.513.015/0001-22 ("Empresa Avaliadora"). 4.3. **Critério de Avaliação.** O critério de avaliação utilizado pela Empresa Avaliadora para a realização da incorporação pelas Partes foi o respectivo valor contábil da Incorporada na Data-Base. 4.4. **Laudo de Avaliação.** O resultado da avaliação da Incorporada consta no laudo de avaliação apresentado pela Empresa Avaliadora, datado de 10/10/2024, no qual se encontram todos os requisitos da legislação pertinente ("Laudo de Avaliação"), conforme o **Anexo - Laudo de Avaliação**. O Laudo de Avaliação também será submetido à apreciação das sócias da Incorporadora e da Incorporada e faz parte integrante deste Protocolo e Justificação de Incorporação, para todos os fins e efeitos de direito. 4.5. **Patrimônio da Incorporada.** Com base no Laudo de Avaliação da Incorporada, o valor contábil do acervo líquido da Incorporada na Data-Base é positivo em R\$6.511.887,85. 4.6. **Extinção da Incorporada.** A Incorporada terá seu patrimônio líquido vertido para a Incorporadora, nos termos deste Protocolo e Justificação de Incorporação, e será extinta, nos termos do artigo 1.118 do Código Civil e artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, para todos os fins e efeitos de direito. **V - Condição da Incorporação** 5.1. **Condições.** A incorporação da Incorporada pela Incorporadora será efetivada de acordo com a conta patrimonial para fins contábeis na Incorporadora. Assim, em decorrência da presente incorporação: (i) **Verão do Patrimônio.** O patrimônio líquido da Incorporada, avaliado em R\$6.511.887,85, será absorvido pela Incorporadora, em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins e efeitos de direito. (ii) **Aumento de Capital Social e Relação de Substituição.** A Incorporadora terá o seu capital social aumentado no exato montante do acervo líquido da Incorporada, **descontados os centavos**, ou seja, em R\$6.511.887,00, mediante a emissão de 6.511.887 novas ações, todas ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada uma, que serão atribuídas às sócias da Incorporada na proporção das suas respectivas participações no capital social da Incorporada, em substituição às quotas que detinham anteriormente no capital social da Incorporada e que serão extintas em decorrência da incorporação, ou seja: (a) a Selviac B.V. receberá 6.511.886 ações de emissão da Incorporadora, todas ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$6.511.886,00; e (b) a Diageo B.V. receberá 01 ação de emissão da Incorporadora, ordinária, nominativa e com valor nominal de R\$1,00, totalizando R\$1,00. (iii) **Variação Patrimonial.** Qualquer variação patrimonial positiva e/ou negativa



ocorrida entre a Data-Base e a data de efetivação dos lançamentos que resultem da incorporação da Incorporadora será reconhecida e absorvida diretamente pela Incorporadora. (iv) Extinção da Incorporadora. Um vez efetivada a incorporação, nos termos deste Protocolo e Justificação de Incorporação, a Incorporadora será extinta, conforme artigo 1.118 do Código Civil e do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, para todos os fins e efeitos de direito.

VI - Capital Social da Incorporadora após a Incorporação: 6.1. Capital Social da Incorporadora. Após a incorporação da Incorporadora pela Incorporadora, o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$485.231.655,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, representado por 485.231.655 ações, todas ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: **Sócias - Quotas - Valor:** Selviac B.V. - 485.231.653 - R\$ 485.231.653,00; Diageo B.V. - 02 - R\$ 2,00; **Total - 485.231.655 - R\$ 485.231.655,00.**

VII - Disposições Gerais: 7.1. Implementação da Incorporação. Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação da Incorporadora pela Incorporadora, correndo por conta da Incorporadora todos os custos e despesas oriundos de tal implementação, inclusive os arquivamentos e as publicações dos atos societários relativos à incorporação, baixas, registros, averbações, comunicações e demais atos necessários à formalização e ao aperfeiçoamento da incorporação da Incorporadora junto aos órgãos públicos competentes. De qualquer modo, as Partes concordam em formalizar eventuais outros documentos ou contratos, ou praticar quaisquer outros atos que possam ser necessários ou interessantes para a implementação do presente Protocolo e Justificação de Incorporação e a consumação da transação nele contemplada.

7.2. Sucessão. Na forma do disposto nos artigos 1.116 do Código Civil e 227 da Lei das Sociedades por Ações, fica estipulada a sucessão pela Incorporadora em todos os eventuais bens, direitos e obrigações relacionados aos acervos líquidos da Incorporadora, incorporado pela Incorporadora, a título universal.

7.3. Deliberação de Sócios. A incorporação será objeto de deliberação das sócias da Incorporadora e da Incorporadora, em atos específicos para este fim a serem efetivadas por cada Parte.

7.4. Independência de Disposições. Caso qualquer cláusula deste Protocolo e Justificação de Incorporação venha a ser julgada nula, tal decisão não afetará a validade da parte remanescente, que deverá continuar a vigorar e a produzir efeitos, como se as disposições invalidadas jamais tivessem constado deste Protocolo e Justificação de Incorporação desde sua celebração.

7.5. Aditamentos. Qualquer alteração ao presente Protocolo e Justificação de Incorporação somente será válida se feita mediante instrumento escrito, firmado por todas as Partes, ainda que eletronicamente.

7.6. Jurisdição. As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificação de Incorporação.

7.7. Assinatura Eletrônica. As Partes assinam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação de forma eletrônica, sendo que qualquer via gerada pelo sistema de assinatura eletrônica será considerada de igual teor e efeito. Todos reconhecem, de forma irretratável e irreversível: (i) a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico para todos os fins de direito; (ii) que ainda que algumas das partes ou as testemunhas venham a assinar eletronicamente este Protocolo e Justificação de Incorporação em local diverso, o local de celebração deste Protocolo e Justificação de Incorporação é, para todos os fins, o Município de Fortaleza, Estado do Ceará, conforme abaixo indicado; e (iii) será considerada a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Incorporação, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, independentemente da data em que as assinaturas eletrônicas forem contempladas. E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação de forma eletrônica, para todos os fins e efeitos de direito. Itaitinga/CE, 11/11/2024.

Ypióca Industrial de Bebidas S.A. - p. Danilo Doriguelo de Melo e Andre Damasio Muller; **Ypióca Agrícola Ltda.** - p. Danilo Doriguelo de Melo e Andre Damasio Muller. **Anexo I** - Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial da empresa **Ypióca Industrial de Bebidas S.A.** Na data base 30/09/2024.

I - Introdução: A Account Assessores S/S LTDA., sociedade com sede à Avenida Andrômeda nº 885, 35º andar - Sala 3523 - Alphaville, CEP 06473-000 - Barueri, Estado de São Paulo, devidamente registrada no CRC SP. - nº 2SP017202/O-2 e no CNPJ-MF. sob nº 96.513.015/0001-22, neste ato representada por seu sócio diretor **Jair Canuto Alves Albuquerque**, brasileiro, casado, contador, com registros no CRC SP nº 1SP213662/O-2 e CPF nº 023.178.918-14, doravante denominada **Account** foi nomeada perito pela **Ypióca Industrial de Bebidas S.A.** doravante denominada **"Ypióca Industrial"**. Sociedade por ações, CNPJ/ME nº 15.209.980/0001-04, com sede na Itaitinga/CE, na Rodovia BR 116, nº 15.000, Bairro Jibóia - CEP 61880-325, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23.3.0003334-5, para proceder à avaliação contábil do acervo líquido, na data base 30/09/2024, da empresa **Ypióca Agrícola Ltda.** (doravante denominada "Ypióca Agrícola" ou "companhia"), sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 18.047.537/0001-72, com sede na Cidade de Paraiaba, Estado do Ceará, na Fazenda Santa Eliza s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 62685000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23.2.0153763-9, para incorporação ao patrimônio da **Ypióca Industrial**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

II - Objetivo Da Avaliação: O presente laudo tem por objetivo a avaliação, a valor contábil, do acervo patrimonial, na data de 30/09/2024, da **Ypióca Agrícola** para incorporação ao patrimônio líquido da empresa **Ypióca Industrial** (incorporadora), acervo este composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações registradas no ativo e no passivo da sociedade a ser incorporada, o qual será vertido por incorporação total, por meio da transferência destes direitos e obrigações da empresa incorporada para a incorporadora, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo. Em decorrência da incorporação da **Ypióca Agrícola**, ocorrerá, na data da operação, aumento no valor do capital da empresa **incorporadora**, pelo montante do acervo líquido da incorporada passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

III - Critério de Avaliação: O valor líquido do Acervo Patrimonial correspondentes aos ativos da sociedade incorporada foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no balanço patrimonial da empresa, levantado em 30/09/2024, para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da administração da **Ypióca Agrícola**.

IV - Metodologia dos Trabalhos: Nossos trabalhos compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da **Ypióca Agrícola**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão do cálculo de valor dos ativos e passivos a serem incorporados; (d) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações, entre a data do balanço base e a data do laudo; (e) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas ou partes de contas constantes do balanço patrimonial.

V - Demonstração do Acervo Patrimonial: O Acervo Patrimonial da **Ypióca Agrícola** em 30/09/2024, demonstrados no Anexo I, a ser incorporado pela **Ypióca Industrial**, está assim resumido: **Resumo do Acervo Líquido - Valor em Reais em 30/09/2024;** Valor dos Ativos - Anexo I - 6.634.905,16; Valor dos Passivos - Anexo I - 123.017,31; **Total do Acervo Líquido da Companhia - 6.511.887,85.** Assim sendo, o Valor Contábil do Acervo Patrimonial Líquido da empresa **Ypióca Agrícola** a ser incorporado pela **Ypióca Industrial** importa em R\$ 6.511.887,85 na data de 30/09/2024.

VI - Bens, Direitos e Obrigações Associados ao Acervo Patrimonial: Todos os bens, direitos e obrigações constantes desse Acervo Patrimonial, encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

VII - Conclusão: Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste **Laudo de Avaliação**, composto de ativos e passivos associados da empresa **Ypióca Agrícola** e cujo montante será integralmente incorporado pela empresa **Ypióca Industrial**, importa em R\$ 6.511.887,85 na data de 30/09/2024.

VIII - Encerramento: Adicionalmente informamos que a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da **Ypióca Agrícola** ou da **Ypóca Industrial** com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões. Nada mais havendo, emitimos o presente laudo, datando-o e assinando-o em forma eletrônica. São Paulo, 10/10/2024.

Jair Canuto Alves Albuquerque - CRC SP nº 1SP213662/O.

Anexo I - Balanço Patrimonial sumarizado, preparado sob a responsabilidade dos contadores e administradores da empresa **Ypióca Agrícola**, incluídos resumidamente neste laudo, para auxílio da análise.

Anexo I - Ypióca Agrícola Ltda. - CNPJ 18.047.537/0001-72 - Balanço Patrimonial em 30/09/2024 - Valores em Reais.

Ativo: **Saldo 30/09/2024: Circulante:** Caixa e equivalente de caixa: 16.863,15; Aplicações financeiras restritas: 3.596.692,36; Estoques: 280.447,96; Impostos a recuperar: 103.107,29; **Total dos ativos circulantes:** 3.997.110,76; **Não Circulante:** Imobilizado: 2.637.794,40; **Total dos ativos não circulantes:** 2.637.794,40; **total dos ativos:** 6.634.905,16.

Passivo e Patrimônio Líquido: **Saldo: 30/09/2024: Circulante:** Fornecedores: 116.219,05; Obrigações a pagar: 1.091,07; Provisões: 5.707,19; **Total dos passivos circulantes:** 123.017,31; **Total dos Passivos:** 123.017,31; **Patrimônio Líquido:** Capital social: 17.711.079,00; Resultados acumulados: (11.199.191,15); Total do patrimônio líquido: **6.511.887,85;** **Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido: 6.634.905,16.**

Resumo do Acervo Líquido: **Valor em Reais em 30/09/2024: Valor dos Ativos:** Anexo I: 6.634.905,16; **Valor dos Passivos:** Anexo I: 123.017,31; **Total do Acervo Líquido da Companhia:** 6.511.887,85; **Anexo II - Balanço Patrimonial pro forma da Ypióca Industrial**, após a incorporação da **Ypióca Agrícola** preparado sob a responsabilidade dos contadores e administradores da empresa. Os dados abaixo, estão apresentados apenas para comparação da situação anterior e posterior ao processo de incorporação, sendo que os valores do balanço da **Ypióca Industrial**, não foram por nós revisados.

Anexo II - Ypióca Industrial de Bebidas S.A. - CNPJ 15.209.980/0001-04 - Balanço Patrimonial em 30/09/2024 - Valores em Reais.

Ativo - Saldo 30/09/2024 - Incorporação da Ypióca Agrícola 30/09/2024 - Saldo Pró-Forma após Incorporação da Ypióca Agrícola 30/09/2024: **Circulante:** Caixa e equivalente de caixa: 55.148,11; 16.863,15; 72.011,26; Aplicações financeiras restritas: 20.485.816,04; 3.596.692,36; 24.082.508,40; Duplicatas a receber: 64.370.802,84; - 64.370.802,84; Adiantamentos: 110.811,80; - 110.811,80; Estoques: 90.904.386,01; 280.447,96; 91.184.833,97; Impostos a recuperar: 5.338.910,78; 103.107,29; 5.442.018,07; Despesas antecipadas: 794.748,23; - 794.748,23; **Total dos ativos circulantes:** 182.060.623,81; 3.997.110,76; 186.057.734,57; **Não Circulante:** Direitos a receber: 8.251.661,65; 2.637.794,40; 10.889.456,05; Imobilizado: 274.407.639,37; - 274.407.639,37; Intangível: 6.516.777,56; - 6.516.777,56; **Total dos ativos não circulantes:** 289.176.078,58; 2.637.794,40; 291.813.872,98; **Total dos Ativos:** 471.236.702,39; **6.634.905,16:** 477.871.607,55. **Passivo e Patrimônio Líquido:** **Saldo 30/09/2024: Incorporação da Ypióca Agrícola 30/09/2024: Saldo Pró-Forma após Incorporação da Ypióca Agrícola 30/09/2024:** **Circulante:** Fornecedores: 49.234.593,16; 116.219,05; 49.350.812,21; Adiantamento de clientes: 660.967,47; - 660.967,47; Obrigações a pagar: 5.400.372,46; 1.091,07; 5.401.463,53; Provisões: 6.334.614,12; 5.707,19; 6.340.321,31; Outras obrigações: 1.928.136,27; - 1.928.136,27; **Total dos passivos**



circulantes: 63.558.683,48: 123.017,31: 63.681.700,79. **Não Circulante:** Provisões: 1.130.011,13: -: 1.130.011,13; Outras obrigações: 2.218.895,42: -: 2.218.895,42; **Total dos passivos não circulantes:** 3.348.906,55: -: 3.348.906,55; **Total dos Passivos:** 66.907.590,03: 123.017,31: 67.030.607,34; **Patrimônio Líquido:** Capital social: 478.719.768,00: 6.511.887,85: 485.231.655,85; Reservas: 440.815,09: -: 440.815,09; Resultados acumulados: (74.831.470,73): -: (74.831.470,73); Total do patrimônio líquido: 404.329.112,36: 6.511.887,85: 410.841.000,21; **Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido:** 471.236.702,39: 6.634.905,16: 477.871.607,55. **Anexo III - Sumário da qualificação técnica dos avaliadores:** O Sobre a Account Assessores S/S Ltda.: Fundada em 1993, a Account Assessores é uma empresa especializada na prestação de serviços nas áreas Fiscal, Contábil e Financeira e conta com um corpo de aproximadamente 180 consultores. Nossa atuação junto aos clientes abrange uma grande gama de frentes de trabalho, dentre as quais destacamos as seguintes: **i.** Auditoria total ou parcial das demonstrações financeiras; **ii.** Avaliação de sistemas de controles internos; **iii.** Laudos de avaliação econômica, contábil e de alocação de preço de compra - PPA; **iv.** Due diligencies fiscais e contábeis; **v.** Consultoria tributária, visando à obtenção de uma melhor eficiência fiscal; **vi.** Conciliações contábeis; **vii.** Preparação e revisão de obrigações acessórias tais como DIPJ, DCTF, DIRF, DACON, GIA, SINTEGRA, SPED, DES, DIEF, entre outras; **viii.** Organização e digitalização de arquivo morto; **ix.** Apuração de impostos diretos, indiretos e previdenciários; **x.** Apoio administrativo, cedendo profissionais de níveis básicos até coordenadores e gerentes. Temos como principais balizadores e propósitos de nosso negócio a visão e missão transcritas abaixo: **Nossa Missão:** "Ser a consultoria contábil e fiscal mais lembrada pelas empresas no Brasil por sua qualidade e comprometimento". **Nossa Visão:** "Prestar serviços de qualidade, sempre superando as expectativas dos clientes, buscando agregar conhecimento aos nossos clientes e colaboradores". **Valores:** Cliente sempre satisfeito; Colaboradores engajados; Trabalho em conjunto; Integridade acima de tudo. **O Equipe Técnica:** Para execução deste serviço a ACCOUNT mobilizou os seguintes principais profissionais, além de sua equipe de suporte: **O Sócio-Diretor: Jair Canuto A. Albuquerque - Contador - CRC-SP 1-SP213662/O-2.** Formado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica - PUCSP, é sócio fundador da ACCOUNT, possui mais de 30 anos de experiência em auditoria e consultoria empresarial, com atuação junto a empresas nacionais e multinacionais de vários portes, em projetos fiscais, contábeis e financeiros. Possui larga experiência em processos de fusões e aquisições, bem como, em projetos de organização e estruturação organizacional e societária. Sua trajetória inclui passagens como auditor pela Coopers&Lybrand (atual PricewaterhouseCoopers) tanto no Brasil quanto em Lisboa e também pela Boucinhas, Campos & Claro Auditores no Brasil, além de palestrante em eventos sobre contabilidade e impostos. **O Consultor Associado: Jose Carlos Vincoletto - MBA, Administrador, Contador - CRC-SP 1-SP 168.745/0-05.** Formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró, MBA pela BSP - Business School São Paulo, complementou sua educação profissional com diversos cursos extracurriculares, incluindo instituições no exterior como - ASA - American Society of Appraisers, Universidade de Toronto e Universidade de Chicago, além de outros cursos em instituições no Brasil. Sua trajetória de mais de trinta e cinco anos na área financeira inclui onze anos de experiência como auditor da Coopers&Lybrand (atual PricewaterhouseCoopers), sete anos em diversos postos de gerência na Wal-Mart e na Ford Motor Company no Brasil e Estados Unidos, tendo sido por seis anos diretor da White Martins Gases Industriais e por quatro anos CFO da MWM-International Motores. Possui larga experiência em processos e projetos de reorganização funcional, fiscal e societária. É membro da equipe de consultores da ACCOUNT desde setembro de 2012. **O Consultor Associado: André Neris - MBA, Administrador, Contador - CRC-SP 1-SP 196.117/0-0.** Formado em Contabilidade pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo e MBA Executivo Internacional pela Fundação Getúlio Vargas/UCI-CA, complementou sua educação profissional com diversos cursos extracurriculares, incluindo instituições no exterior como Universidade de Wharton-PA, além de outros cursos em instituições no Brasil e Certificação de Conselheiro de Administração pelo IBGC. Sua trajetória de mais de trinta e seis anos na área financeira inclui experiência como auditor da Coopers&Lybrand (atual PricewaterhouseCoopers), e Head Financeiro de Empresas, destacando, MSI/Marconi Telecom, TCS/Tata-Consultoria, Cummins Filtration Industrial e Logística, Symantec Software, Grupo BuscaPé-Internet, Multiplus Fidelidade (LatamPass), Sforza Holding, 2+Capital (Private Equity do Grupo Boticário) Ascenty Data Center e Telecom. Possui larga experiência em processos e projetos de M&A e Estruturação Societária.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, torna público o Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato nº. 1602.03/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº. 0206.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca e construção de passagens molhadas na Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA com sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, Nº. 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabricio Bento Nunes, inscrito no CPF sob o Nº. ***.992.013.** e Crea/CE 349853. Fundamentação Legal: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no Art. 65, Inciso I, Alínea a e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: O presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no Lote IV um acréscimo correspondente a R\$ 120.576,60 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passando a avença de R\$ 845.552,05 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 966.128,65 (novecentos e sessenta e seis mil cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o percentual de 14,26% conforme estabelece o Artigo 65, I, b e Parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente Aditivo. **Cedro-CE, 27 de novembro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 13 de dezembro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 30 de Dezembro de 2024 às 08:00. Início da abertura da sessão: 30 de Dezembro de 2024 às 08:30 horas, através do site (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 - 7445 ou do e-mail: (licitacaodejardim@gmail.com). **Jardim/CE, 11 de dezembro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.12.10.01. O(A) Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará ás 14:00, do dia 06 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.12.10.01. Objeto: Registro de Preço para eventuais e futuros serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA, SINAPI e SBC para Atender os Municípios Consorciados. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Piquet Carneiro/CE, 12 de dezembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Adesão À Ata de Registro de Preços. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, Sr. Alcides Leite da Silva Neto, em cumprimento à Ratificação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 003/2024 (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 PE SRP, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 011/2024 PE SRP, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Redenção/CE, fundamentada pela Lei nº 14.133/21, para Aquisição de laboratório móvel e didático de matemática para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE. Em favor da fornecedora, a seguir: Fornecedor: Newtech Distribuidora de Educacao Tecnologica LTDA - ME (Newtech Educacional), CNPJ Nº 12.348.004/0001-44. Valor Global: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **Pereiro/CE, 11 de dezembro de 2024. Alcides Leite da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2024.11.27.02/SEINFRA. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Milor Perfurções LTDA Objeto: Construção de poços profundos, nas localidades do Sítio São Felix e Sítio Olho D'água do Pau, Zona Rural do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Valor total (R\$ 266.229,00). Prazo: 02 (Dois) meses. Mauriti/CE, 27 de novembro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Ravick Geraldo Rolim de Lira.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.13.1. A Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 – Secretaria Municipal de Educação. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à acatamento de impugnações apresentadas junto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a especificação do item. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 02 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do Edital inalterados. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº AP-CE003/24, Resultante da Concorrência Eletrônica Nº AP-CE003/24, cujo Objeto é Concessão onerosa de uso do abatedouro público situado no Município de Independência-CE, destinado a exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, de acordo com a Lei Municipal Nº 617, de 31 de outubro de 2024, de interesse da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/CE. Concedente: Secretaria de Agricultura e Pecuária. Concessionária: Firme Empreendimentos LTDA. Percentual a ser pago ao Município: R\$ 5,51 (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), do valor bruto arrecadado, conforme guias de entradas. Vigência: 10 (dez) anos. Assina Pela Concedente: Renan Coutinho Lacerda. Assina pela Concessionária: Valdemar Vieira Coutinho Neto. **Independência-Ce. 11 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2711.01/2024-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de recargas de gás GLP e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 27 de dezembro de 2024 às 13:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 10 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em Cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2024-03 do Tipo Maior Percentual de Descontos Por Lote, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das Montadoras, destinadas as Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 27 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 10 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.12.09.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.12.09.01, que tem como objeto a Aquisição de urnas mortuárias de diversos tamanhos, incluindo serviço de translado para atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social (SIPS) do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 12/12/2024 até às 17h00min do dia 26/12/2024. Data de Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 11/12/2024 - Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.105122024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e outros matérias de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01 - Medici Hospitalar LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 39.986.482/0001-36, vencedora dos Lotes 07 E 08, no Valor de R\$ 31.015,71 (trinta e um mil quinze reais e setenta e um centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 – Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Gislane lira Tomas. **Quixadá-CE, 11 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 02.05122024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material odontológico e outros matérias de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: Medici Hospitalar LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 39.986.482/0001-36, vencedora do Lote 05, no Valor Total de R\$ 45.259,58 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênia da Nobrega Lima/ Gislane Lira Tomas. **Quixadá-CE, 11 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 010/2024-CE. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, através do seu Agente da Contratação, torna público que realizará às 09:00h, do dia 07 de Janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, Concorrência Nº 010/2024. Objeto: Construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A), junto a Secretaria de Esporte do Município de Pedra Branca/CE, O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> no endereço eletrônico www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE no endereço eletrônico <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **Pedro Amaro Nunes - Agente da Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 028/2024-PE. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 30 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 028/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais contratações de Prestação de serviços de rebobinamento de bombas submersas e motores elétricos, destinados a manter o bom funcionamento das bombas e das instalações hidráulicas que elas abastecem, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Pedra Branca/Ce. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **Pedra Branca/CE, 12 de dezembro de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024-PE. A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade pregão eletrônico N° 07/2024-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição De Combustível Destinados A Atender As Necessidades Das Secretarias Do Município De Araripe/Ce .Sendo o cadastramento das propostas a partir de 13/12/2024até 24/12/2024 às 08:10hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com>). Abertura das propostas: 24/12/2024 às 08h15 e a fase de disputa de lance no dia24/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 11 de dezembro de 2024. Vanessa Carlos Martins, Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0312.01-2024-SEDUC-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia **31 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0312.01-2024-SEDUC-PE, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Ibicutinga - CE, 03 de dezembro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.12.11.1 - Com base No Art. 28, Inciso I e Art. 6º no Inciso XLI, da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de dezembro de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncc/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 11 de dezembro de 2024, Moises Souza Domingos - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE063.2024-DIV. O(A) Sec. Planejamento, Administração e Gestão - SEPLAG, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h00min, do dia 30 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE063.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel), de interesse de Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. Informações pelo endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de dezembro de 2024. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões do Crateús II - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 001/2024. Aos 11/12/2024, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões do Crateús II, CNPJ: 37.828.564/0001-27, em face do Pregão Eletrônico nº 0224PECMPRS2, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de educação ambiental (Sustentabilidade) do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I para distribuição nas escolas Municipais dos Municípios Pertencentes ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: Fátima Livraria e Papelaria LTDA, CNPJ: N° 35.328.494/0001-12, Vendedora: Item Livre Concorrência (75%): R\$ 216.150,00; Item Participação Exclusiva (25%): R\$ 72.050,00. Valor Total: R\$ 288.200,00 Signatários: Batista de Carvalho - Superintendente e pela empresa Fátima Livraria e Papelaria LTDA - Sr. Bruno de Carvalho Cardozo - CPF nº ***.905.833-** - Proprietário. **Rodrigo Batista de Carvalho - Superintendente CPMRS Crateús 2.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação. Termo Original: Contrato N° 2024.11.29.01 - Processo Originário: Carona N° 2024.11.27.01/PC/PMC - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N°. 08/2023, (Processo n° 23034.038983/2023-60), de origem do Pregão Eletrônico N° 06/2023, (Processo Administrativo N° 23034.028908/2022-18), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, para Aquisição de ônibus escolar rural do modelo ORE 3, zero quilômetro, destinado ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: IVG Brasil LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15 - Valor: R\$ 1.877.996,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) - Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2024 - Vigência: 320 (trezentos e vinte) dias - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Ronilson Francisco de Oliveira e Libânia Marques Oliveira de Sousa (Contratante); Debora Rocha Costa (Contratada). **Croatá - CE, 11/12/2024. Libânia Marques Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024 – ADIANTE - Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca. A Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **15 de Janeiro de 2025, às 10h**, estará aberto Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 002.2024, cujo Objeto é “**Locação dos boxes box-02, box-04, box-05, box-06, box-07, box-08, box-10, box-11 e box-12 para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, situados no Beco das Cafezeiras na cidade de Itapipoca – CE**”. A sessão será realizada no Setor de Licitação, no Endereço Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, Itapipoca-CE. Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio Eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 11 de Dezembro de 2024. Carlos Roberto Lopes de Luna – Presidente da ADIANTE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 20241209.01 – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° CE/170924.01/SEINFRA – Objeto: Contratação dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Públicos e Pintura de Meios-fios no Município de Pires Ferreira-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: ECOMILL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.952190/0001-63 – Valor: 1.795.824,84 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 09/12/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Luiz Carlos do Nascimento (CONTRATANTE); Renan Claudino Melo (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE EM EDUCAÇÃO – ESFAPEGE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocação de Sessão Extraordinária dos Associados da Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional – ESFAPEGE. Sobral, 10 de dezembro de 2024. Ilustríssimo associado, Com base no estatuto, estamos convocando os associados da **ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL – ESFAPEGE** para participação de Sessão Extraordinária a realizar-se de forma presencial, no dia **19 de dezembro de 2024, às 14:00h**, na sede da ESFAPEGE, localizada na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Sobral-CE. A pauta da sessão será: 1) Alteração e revisão do Estatuto; 2) Aprovação de novos associados; 3) Eleição do novo Conselho Fiscal e Conselho de Administração; 4) Eleição da nova diretoria; 5) Apresentação e apreciação da Prestação de Conta do Contrato de Gestão; 6) Inclusão dos CNAEs; 7) Outros assunto. Certa da presença de todos em momento importante para a Organização Social, renovamos os votos de estima e consideração. Atenciosamente, **Francisca Maria Azevedo da Ponte – CONSELHO ADMINISTRATIVO ESFAPEGE – Coordenadora.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE). CONVOCAMOS V. EXA., COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 13 E 16 DO ESTATUTO DA ARIS CE, PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE), A REALIZAR-SE DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://MEET.GOOGLE.COM/HMH-WCYN-GWM](https://meet.google.com/hmh-wcyn-gwm); NO DIA 27.10.2024 AS 9H, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1. ABERTURA; 2. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; 3. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO; 4. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO; 4. OUTROS ASSUNTOS. ATENCIOSAMENTE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ARIS CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024092401-CP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. VENCEDOR: C V TOME SERVICOS ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.834.673/0001-42 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 259.630,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2024 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró - CE, torna público que no dia 27 de agosto de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS (ATOS OFICIAIS) EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.choro.ce.gov.br/pca.php>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Choró.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 12 de dezembro de 2024. **ANA PAULA ESTVÃO SILVA** - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 2024.11.29.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 12 de Dezembro de 2024 às 08h00min até o dia 18 de Dezembro de 2024 às 07h59min, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico www.licitacaoes.com.br. A integra do Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacaoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A fase de lances será realizada no dia 18 de Dezembro de 2024 às 08h00min se encerrando no dia 18 de Dezembro de 2024 às 14h00min, a Dispensa Eletrônica, será do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2024.11.29.002, com fins a Objeto: Prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras, junto as unidades escolares (Sede e Distrito) da Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 11 de Dezembro de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Missão Velha - Aviso de Errata - Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.01.01. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma correção no valor global no Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.01.01, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de conclusão da construção no parque de eventos na Sede do Município de Missão Velha (Segunda Etapa da Ampliação), Repasse Nº 870981/2018, Plano de Trabalho Nº 1058815-40, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. Onde lê-se: “R\$ 748.573,89 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos”, Leia-se: “R\$ 807.255,60 (oitocentos e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos”. **Bruno Tavares Maciel - Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Missão Velha/CE, 11 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.12.11.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 26 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.12.11.001. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico estruturado para estudo da saúde bucal nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Solonópole - CE, vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopolce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 11 de dezembro de 2024 Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.11.2. Objeto: Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 13 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 27 de dezembro de 2024, às 10h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 11 de dezembro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.11.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de combustíveis no Perímetro Fortaleza/CE destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 13 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 27 de dezembro de 2024, às 9h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 11 de dezembro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.06.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.12.06.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de dezembro de 2024, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 11 de dezembro de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 036/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 13 de dezembro de 2024 às 09h (horário de Brasília), através do site: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 30 de dezembro de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 30 de dezembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 036/2024-PE-SRP, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP005/2024**, cujo OBJETO é URBANIZAÇÃO ORLA DA LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: **0701.15.451.0011.1.013**, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **CONTRATADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº: 41.356.135/0001-71)**, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 2.772.811,73 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Antonio Feitosa de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR. Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2024. JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.01.29.01-PE. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - EPP. Contrato de nº 2024.03.05.03-FME. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes à Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato: R\$466.400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: De 05/03/2024 a 05/09/2025 . Exercício 2024. 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutenção de Programa Salario Educação; 14 14. 12 361 0231 2.050 - Manutenção das Atividades Educação Fundamental 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Signatários: pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pela contratada: Antonio Ribeiro da Silva. Nova Olinda-CE, 05 de março de 2024. FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.01.29.01-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **ADJUDICADO PARA:** ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - EPP, CNPJ: 07.461.331/0001-78, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO, COM UM VALOR GLOBAL DE R\$466.400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 01 DE MARÇO DE 2024. HOMOLOGADO POR: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR – ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/12/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico Nº 2414120601-PE, cujo objeto: contratação de empresa para realização de processo simplificado de seleção pública de servidores visando a composição de banco de recursos humanos em situação de cadastro de reserva de profissionais para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da secretaria de educação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquiixeramobim.com.br](http://www.licitacaoquiixeramobim.com.br). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br> licitações/ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP005/2024, cujo OBJETO é: URBANIZAÇÃO ORLA DA LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº: 41.356.135/0001-71)**, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 2.772.811,73 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos). José Nilton Aragão Junior – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.012/2024-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster e Secretaria de Infraestrutura de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 12/12/2024 até o dia 27/12/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Eder de Almeida Fernandes – Diretor Geral, em 10 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2411.01/2023 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Credenciamento Nº 004/2023-SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Secretaria; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em odontologia para confecção de próteses dentárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Consoante à Portaria GM/MS Nº 1.021/2023; Contratado: Herikison Araujo de Paula - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.550.433/0001-00; Vigência: de 22 de novembro de 2024 até 22 de novembro de 2025. Ordenador de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretária Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 11 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 26 de dezembro de 2024, às 10h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 001.12/2024-PE-SEDUC, com o Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material escolar para distribuição junto aos alunos da Rede Pública Municipal Junto Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 11 de dezembro de 2024.** Francisca Girilane Araújo Teixeira - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 04/2024-SEDUC. A Agente de Contratação do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 09 de janeiro de 2025, às 14h00min, para o objeto Construção da Escola de Educação Infantil em Tempo Integral - Creche Tipo I Padrão FNDE na localidade Caiçara No Município de Cruz/CE, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos na Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br, www.tce.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cruz-CE, 11 de dezembro de 2024.** Assunção Nayara Silva de Melo - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica N° 10/2024-SEINFRA. A Agente de Contratação do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 07 de janeiro de 2025, às 14h00min, para o objeto Pavimentação asfáltica no Município de Cruz/CE, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos na Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anings e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br, www.tce.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cruz-CE, 11 de dezembro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 12.05.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e produtos correlatos para utilização nos veículos da frota oficial dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 26/12/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 26/12/2024, às 13h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/25-PEDIV–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PÉTROLÉO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 (26/12/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. BELA CRUZ/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P325479/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24027 - SMS [SRP] (LICITANET N° 231/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar V, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 10 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 029/2024-PE. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 26 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 029/2024-PE. Objeto: Aquisição de Material Químico, tipo Cloro Liquefeito 100% ativo, armazenado em cilindro com capacidade para 50 Kg, 68 Kg e 900 Kg, destinado ao tratamento de Água, sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Pedra Branca/Ce. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **Pedra Branca/CE, 12 de dezembro de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público O Edital do Pregão Eletrônico nº 12.06.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos controlados, para suprir as necessidades das unidades de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/12/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O inicio da sessão de disputa de preços: dia 26/12/2024, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 030/2024-PE. O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 27 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 030/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais contratações no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, regulador de oxigênio de alta pressão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **12 de dezembro de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10.004/2023-02SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2023-PERP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Centro Wash LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique de Oliveira Coelho. Objeto: Contratação de serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar completo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo de 25,00%. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque Data da assinatura: 02 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.12.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 26 de dezembro de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 13 de dezembro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 10 de dezembro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-031224-PE01-SDE - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 26/12/2024 - Horário: 08h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Pregoeiro(a): Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

